



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II

EDITAL Nº 47/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2014, QUE TRATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, consoante ao disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicada no DOU de 24/08/2009, na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU de 03/12/2009, no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014 em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 12.990/2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de **69 (sessenta e nove)** cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Classe inicial e Nível inicial do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN**, site: [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) e e-mail: [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br), e compreenderá a aplicação de prova contendo questões objetivas de múltipla escolha, questões discursivas, desempenho didático (prova de aula) e análise de títulos para todas as disciplinas.

**TABELA I**

**REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 160,00**

<b>PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR</b>				
<b>ÁREA DISCIPLINA</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS RESERVADAS</b>		<b>REQUISITOS</b>
		<b>* COTA RACIAL</b>	<b>* PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	
ARTES VISUAIS	3	1	-	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas /História da Arte ou Licenciatura Plena em Artes Visuais expedidas por Instituição reconhecida pelo MEC.
BIOLOGIA	4	1	-	Licenciatura Plena em Biologia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.

## COLÉGIO PEDRO II

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	-	-	Licenciatura Plena em Computação ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
DESENHO	2	-	-	Licenciatura Plena em Desenho e Plástica ou Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Desenho ou Licenciatura Plena em Matemática com Habilitação em Desenho expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
EDUCAÇÃO FÍSICA	5	1	1	Licenciatura Plena em Educação Física, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
EDUCAÇÃO MUSICAL	2	-	-	Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Educação Artística, com habilitação em Música expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
ESPAANHOL	1	-	-	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
FILOSOFIA	2	-	-	Licenciatura Plena em Filosofia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
FÍSICA	2	-	-	Licenciatura Plena em Física, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
FRANCÊS	2	-	-	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Francês, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
GEOGRAFIA	5	1	1	Licenciatura Plena em Geografia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
HISTÓRIA	4	1	-	Licenciatura Plena em História, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
INFORMÁTICA EDUCATIVA	1	-	-	Licenciatura Plena em Computação ou em Informática; ou em Informática Educativa ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação

COLÉGIO PEDRO II

				<p>Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou em Educação a Distância; ou</p> <p>Graduação em Pedagogia e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou em Educação a Distância; ou</p> <p>Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e Mestrado em Educação (com linha de pesquisa voltada para aplicações das TICs) ou Mestrado em Informática (com linha de pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs); ou</p> <p>Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação (com linha de pesquisa voltada para aplicações das TICs) ou Mestrado em Informática (com linha de pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs).</p>
INGLÊS	2	-	-	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
MATEMÁTICA	3	1	-	Licenciatura Plena em Matemática, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
PORTUGUÊS	7	1	1	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português, Instituição reconhecida pelo MEC.
QUÍMICA	3	1	-	Licenciatura Plena em Química, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
SOCIOLOGIA	3	1	-	Licenciatura Plena em Ciências Sociais e /ou Sociologia, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
EDUCAÇÃO INFANTIL	3	1	-	Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para Educação infantil; ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série de Ensino Fundamental, em nível médio e Licenciatura Plena, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
1º SEGMENTO DO ENSINO	14	3	1	Normal Superior; ou Curso Superior de Pedagogia com habilitação em

COLÉGIO PEDRO II

FUNDAMENTAL				Magistério para as Séries Iniciais; ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, e Licenciatura Plena (Ensino Fundamental); ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, e Curso Superior em Pedagogia. expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.
-------------	--	--	--	--

\* As vagas acima evidenciadas estão incluídas no cômputo do total de vagas para o Concurso Público, tratando-se de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Cotistas, nos termos da legislação sobre os temas.

TABELA II

**CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RT - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)	TOTAL GERAL
GRADUAÇÃO	D1-01	3.804,29	-----	3.804,29
ESPECIALIZAÇÃO	D1-01	3.804,29	608,22	4.412,51
MESTRADO	D1-01	3.804,29	1.931,98	5.736,27
DOCTORADO	D1-01	3.804,29	4.540,35	8.844,64

1.2. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as disciplinas discriminadas na Tabela I deste Edital.

1.2.1. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência do Colégio Pedro II, para exercício em qualquer um dos *Campi* do Colégio Pedro II.

1.2.2. O horário do servidor, conforme a necessidade do Colégio Pedro II, deverá compreender dois turnos entre manhã, tarde e noite.

1.3. O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, instituído pela Lei Federal nº 8.112/1990.

1.4. O Valor da taxa de inscrição é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

1.5. O cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico possui os seguintes benefícios:

a) Auxílio alimentação: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) mensais; b) Auxílio Transporte: opcional, com valor variável em relação ao local de moradia; c) Auxílio Creche: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) por dependente até 05 anos de idade; e, d) Assistência à saúde *per capita*: reembolso parcial do Plano de Saúde, variável de acordo com a faixa salarial e a faixa etária do titular do cargo e a faixa etária dos respectivos dependentes.

1.6. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

1.7. O Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será responsável por atividades relacionadas com a Educação Básica, Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas de sua formação, nos diversos níveis e modalidades de ensino ministrados no Colégio Pedro II. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social e a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responderá também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência no Colégio Pedro II, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

1.8. As provas deste Concurso Público serão realizadas nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói.

1.9. Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

## **2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

2.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

2.2.1. Se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

2.2.2. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na Língua Portuguesa, comprovada mediante apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, fornecida pelo CELPE-BRAS (MEC - Ministério da Educação - <http://portalmeec.gov.br/sesu>).

2.3. Ter idade mínima de 18 anos completos.

2.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

2.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares.

2.6. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa.

2.7. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

2.7.1. Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e § 10 do art. 37, da Constituição Federal.

2.7.2. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei.

2.8. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

2.9. Possuir e comprovar os requisitos exigidos para o cargo, no ato da posse, sendo que a escolaridade exigida como formação, discriminada na **Tabela I**, deverá ter sido realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2.9.1. Ter seu diploma de habilitação específica que comprove a escolaridade, devidamente revalidado e registrado no Brasil, se obtido no exterior.

2.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme art. 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990, incluindo-se a compatibilidade de deficiência, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do Colégio Pedro II, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares a expensas do candidato. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

2.11. Não registrar antecedentes criminais.

2.12. Os candidatos aprovados serão nomeados segundo o Resultado Final respeitando as vagas disponíveis informadas neste Edital.

2.13. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção médica de saúde física e mental, as quais serão realizadas pela Perícia Oficial em Saúde do Colégio Pedro II.

2.14. Por ocasião da posse será exigida dos nomeados a apresentação de todos os documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, em original e duas cópias, bem como os demais documentos exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II.

2.15. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

2.16. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal, na forma do parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112/90, o servidor que foi demitido ou destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses: a) crime contra a administração pública; b) improbidade administrativa; c) aplicação irregular de dinheiro público; d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional; e) corrupção.

2.17. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará o Colégio Pedro II a tornar sem efeito a respectiva portaria de nomeação, excluindo-o do concurso público e convocando o próximo candidato aprovado.

2.17.1. O candidato deverá entrar em efetivo exercício em até 15 (quinze) dias da data da posse.

2.17.2. Se o efetivo exercício não ocorrer dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, o servidor será exonerado.

2.18. Registros em Conselhos competentes, quando cabível, e outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitados para o desempenho das atribuições do cargo.

2.19. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, nos termos do art. 41, *caput*, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

2.19.1. Durante o estágio probatório, é vedada a mudança de regime de trabalho, conforme disposto no § 1º do art. nº 22 da Lei nº 12.772/2012, bem como remoção ou redistribuição, exceto no interesse da administração ou nos casos previstos em lei ou regulamentação interna.

2.20. O candidato com deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

2.20.1. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

2.20.2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

2.21. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da investidura no cargo, os requisitos básicos exigidos neste capítulo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1. As inscrições neste Concurso Público se realizarão via **INTERNET** das **14h00min do dia 11 de dezembro de 2014 às 23h59min do dia 08 de janeiro de 2015**, no *site* [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) ou via **PRESENCIAL**, no local de inscrições evidenciado no subitem 3.4.1. deste Edital, do dia **11 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015**, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min horas e aos sábados de 09h00min às 13h00min. Não serão realizadas inscrições presenciais aos domingos e feriados. Excepcionalmente, no primeiro dia as inscrições se iniciarão às 14h00min.

3.2. Dos procedimentos para a inscrição via *internet*

3.2.1. Para inscrição via *internet* o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)) e acessar o *link* para inscrição correlato ao Concurso; b) cadastrar-se no período entre **14h00min do dia 11 de dezembro de 2014 e 23h59min do dia 08 de janeiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; c) optar pela disciplina a que deseja concorrer; e, d) imprimir a GRU - Guia de Recolhimento da União que deverá ser paga no Banco do Brasil, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição. **ATENÇÃO:** O banco confirmará o seu pagamento junto ao IDECAN e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio da GRU até a data do vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.

3.2.2. A inscrição só estará efetivamente concluída após confirmação, pelo sistema bancário, do pagamento da taxa de inscrição.

3.2.3. O não preenchimento do Requerimento de Inscrição conforme indicado no subitem 3.2.1 impossibilitará a validação do candidato, mesmo que tenha havido pagamento da taxa.

3.2.4. Será admitida apenas uma inscrição para cada candidato e em apenas uma das áreas de atuação/conhecimento previstas neste Edital.

3.2.5. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

3.3. Da reimpressão da GRU

3.3.1. A GRU poderá ser reimpressa durante todo o período de inscrições, sendo que a cada reimpressão da GRU constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.2. Todos os candidatos inscritos no período de **14h00min do dia 11 de dezembro de 2014 até as 23h59min do dia 08 de janeiro de 2015** que não efetivarem o pagamento da GRU neste período poderão reimprimir o documento, no máximo, até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de janeiro de 2015**), quando este recurso será retirado do *site* [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br). O pagamento da GRU, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil, seus correspondentes ou através de pagamento por *internet banking*.

3.3.3. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

3.3.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou correspondentes na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento da GRU para o 1º dia útil que

antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento da GRU, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *internet banking*, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.4. Dos procedimentos para a inscrição via presencial

3.4.1. As inscrições presenciais serão realizadas na Central de Atendimento aos candidatos do IDECAN, localizada na **Rua Viúva Lacerda, 58 - Humaitá - Rio de Janeiro-RJ**, no período entre **11 de dezembro de 2014 e 08 de janeiro de 2015, de segunda a sexta das 8h00min às 17h00min e aos sábados de 09h00min às 13h00min**. Não serão realizadas inscrições presenciais aos domingos e feriados. Excepcionalmente, no primeiro dia as inscrições se iniciarão às **14h00min**.

3.4.2. O candidato que optar pela inscrição presencial deverá comparecer ao local indicado no subitem anterior, onde haverá terminais de acesso à *internet* e técnicos devidamente treinados para a realização de sua inscrição.

3.4.3. O candidato informará seus dados para o atendente realizar a inscrição, nos mesmos moldes do procedimento previsto no subitem 3.2.1. deste Edital, sendo sua responsabilidade informar os dados corretamente.

3.4.4. A GRU gerada com o valor da taxa de inscrição e impressa na Central de Atendimento deverá ser paga pelo candidato em qualquer agência do Banco do Brasil ou seus correspondentes, impreterivelmente, até a data de vencimento constante do documento, caso contrário, a inscrição não será efetivada.

3.4.5. No local de inscrições via presencial haverá fichas de inscrição em papel para o caso de problemas técnicos nos computadores.

3.4.6. Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via presencial.

3.5. Disposições complementares sobre a inscrição no concurso público

3.5.1. O IDECAN não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.5.2. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que usar o CPF de terceiros para realizar a sua inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.5.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.5.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.5.6. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.5.7. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.5.8. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.5.9. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.5.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público.

3.5.11. Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.5.11.1. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5.11.2. O candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco)

dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IDECAN através do sistema de inscrições *on-line* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

3.5.11.3. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período entre **11 e 13 de dezembro de 2014**. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.5.11.4. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pelo IDECAN e o resultado será divulgado até a data provável de **18 de dezembro de 2014**.

3.5.11.5. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 01 (um) dia útil contado da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser interpostos via correio eletrônico ([atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br)).

3.5.11.5.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **26 de dezembro de 2014** poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido neste Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.5.11.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa, via fax ou correio eletrônico.

3.5.11.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

3.5.12. Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via *e-mail*.

3.5.13. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDECAN do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.5.13.1. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.5.14. O IDECAN disponibilizará no *site* [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia **15 de janeiro de 2015**, para conhecimento do ato e os motivos do indeferimento para interposição dos recursos cabíveis, no prazo legal.

3.5.15. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

3.5.16. O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.5.17. O candidato, mesmo não sendo pessoa com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 9 de janeiro de 2015, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN – SAUS Quadra 5 Bloco K, Edifício OK Office Tower, Salas 1.404 e 1.405, Brasília/DF, CEP 70.070-050 – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado ou entregar no Posto de Atendimento Presencial em local e horário já citados neste Edital, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Colégio Pedro II – Ref. ATENDIMENTO ESPECIAL”**. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

3.5.17.1. Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br) tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

3.5.17.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.5.17.2.1. Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

3.5.17.3. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Da confirmação da inscrição

3.6.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e área/disciplina, assim como orientações para a realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **26 de janeiro de 2015**, no *site* do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), devendo o candidato efetuar a impressão do seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas na Central de Atendimento do IDECAN, através do e-mail [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br) ou do telefone 0800-283-4628.

3.6.2. Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do IDECAN, através do e-mail [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br) ou do telefone 0800-283-4628, no horário das 08h00min às 17h30min, exceto sábados, domingos e feriados, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **30 de janeiro de 2015**.

3.6.2.1. No caso da inscrição do candidato não ter sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no *site* do IDECAN, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte do organizador.

3.6.2.2. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo IDECAN com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

3.7. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.6.2. deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.8. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.

3.9. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

#### **4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS – LEI FEDERAL Nº 12.990/2014**

4.1. De acordo com a Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 03 (três) vagas para cada cargo.

4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este Capítulo, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo efetivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.5. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.

4.6. Para concorrer às vagas referidas no item 4.1. deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

4.6.1. preencher, em sua ficha de inscrição, essa condição;

4.6.2. preencher a autodeclaração constante do **Anexo II** deste Edital; e

4.6.3. encaminhar até **09 de janeiro de 2015** a declaração indicada no subitem 4.6.2., via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN – SAUS Quadra 5 Bloco K, Edifício OK Office Tower, Salas 1.404 e 1.405, CEP 70.070-050, Brasília/DF, ou entregar no Posto de Atendimento Presencial em dias e horários já citados neste Edital, identificando o nome do Concurso

Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Colégio Pedro II – Ref. AUTODECLARAÇÃO**”.

4.7. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos subitens 4.6.1., 4.6.2. e 4.6.3. deste Edital, acarretará sua participação somente nas demais listas se for o caso.

4.8. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local (is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.9. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.10. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.11. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.12. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados, suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## 5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência, assim entendido aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como os candidatos com visão monocular, conforme Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

5.1.1. Do total de vagas ofertadas no presente Edital, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico até o dia **02 de janeiro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN – SAUS Quadra 5 Bloco K, Edifício OK Office Tower, Salas 1.404 e 1.405, CEP 70.070-050, Brasília/DF, ou entregar no Posto de Atendimento Presencial em datas e horários já citados neste Edital, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Colégio Pedro II – Ref. LAUDO MÉDICO**”.

O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no subitem 3.5.17. deste Edital, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

5.2.1. O candidato, inscrito na condição de pessoa com deficiência ou não, que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do § 2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999. O parecer citado deverá ser enviado até o dia **02 de janeiro de 2015**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para o IDECAN, no endereço citado no subitem 5.1.2. deste Edital ou entregar no Posto de Atendimento Presencial em dias e horários já citados neste Edital, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**Colégio Pedro II – Ref. ATENDIMENTO ESPECIAL**”. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

5.2.1.1. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por

qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.2.2. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5.2.3. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no *site* [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), a partir do dia **15 de janeiro de 2015**.

5.3. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos à disciplina e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por disciplina.

5.3.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de Inscrição via *internet*, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do *e-mail* [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br) ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 5.1.2. deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

5.4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, caso classificado, será convocado, previamente à publicação do resultado final, para submeter-se à perícia médica, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovida por equipe multiprofissional designada pelo IDECAN, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do respectivo cargo.

5.4.1. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da perícia médica no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.5. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

5.6. A não observância do disposto no subitem 5.5., a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

5.6.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.7. O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do respectivo cargo.

5.8. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, após a fase recursal, será eliminado do Concurso Público.

5.9. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao respectivo cargo.

## 6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de Prova Escrita com questões Objetivas e Discursivas, Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) e Análise de Títulos conforme a Tabela III:

**TABELA III**

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Peso	Caráter
Todas as Disciplinas	Parte Objetiva		30	2	Eliminatório e

COLÉGIO PEDRO II

	da Prova Escrita	Conhecimento Específico			classificatório
	+				
	Parte Discursiva da Prova Escrita	Conhecimento Específico	4	3,5	Eliminatório e classificatório
	Desempenho Didático (Prova de Aula)	Conhecimento Específico	-	3,5	Eliminatório e classificatório
Análise de Títulos	-	-	1	Classificatório	

6.1.1. A Parte Objetiva da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha, que terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I**, deste Edital.

6.1.2. Os itens da Parte Objetiva da Prova escrita serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

6.1.3. O candidato deverá transcrever as respostas da Parte Objetiva da Prova Escrita para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das questões de múltipla escolha. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

6.1.4. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.1.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

6.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

6.1.7. Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDECAN devidamente treinado.

6.1.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

6.1.8.1. A Parte Objetiva da Prova Escrita será corrigida por meio de processamento eletrônico.

6.1.9. A Parte Discursiva da Prova Escrita também terá caráter eliminatório e classificatório.

6.1.9.1. Será considerado habilitado para a correção da Parte Discursiva da Prova Escrita o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da Parte Objetiva da Prova Escrita, com nota de corte de dez vezes o número de vagas para cada disciplina.

6.1.9.2. Os candidatos não habilitados à classificação na Parte Objetiva da Prova Escrita serão eliminados do Concurso.

6.1.9.3. Serão considerados aprovados e aptos para o Desempenho Didático/Prova de Aula os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos, na Parte Discursiva da Prova Escrita.

6.1.10. O Desempenho Didático/Prova de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliado conforme os critérios estabelecidos no item 10 deste Edital.

6.1.10.1 O Desempenho Didático/Prova de Aula será realizado em sessão pública em local a ser divulgado e gravado para efeito de registro e avaliação posterior conforme o disposto no §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

## 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA

7.1. A Prova Escrita, contendo questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas, será realizada nas cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói, com data inicialmente prevista para o dia **1º de fevereiro de 2015**, em locais e horários a serem confirmados oportunamente no Edital de Convocação para a Prova, a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e pela *internet* no endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. Em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nos *campi* ou escolas das cidades citadas no item 7.1., o **IDECAN** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.2. A Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula e a Análise de Títulos serão aplicadas no município do Rio de Janeiro.

7.1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação a ser publicado no endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)).

7.1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

7.1.5. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

7.2. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos **SOMENTE** no dia das provas, mediante conferência do documento original de identidade, pelo fiscal de sala, quando do ingresso do candidato no local de provas.

7.2.1. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

7.2.2. Após a publicação do Resultado Final, a correção dos dados para efeito de convocação, deverá ser encaminhada para o Colégio Pedro II.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

- a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); e,
- c) Caneta esferográfica de **tinta preta**, de corpo transparente.

7.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.3.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

7.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.3.3.2. No dia da realização da prova, o IDECAN poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

7.3.3.2.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, este será eliminado do Concurso Público nos termos do item 7.13.6.

7.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.3.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.5. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o IDECAN procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

7.5.1. A inclusão de que trata o item 7.5. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo IDECAN na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 player*, *tablet*, *ipod*, relógio de qualquer tipo) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.6., deverá desligá-lo, retirar a respectiva bateria e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o IDECAN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Escrita, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

7.6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

7.6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verificada esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação do *Campi* ou da Escola, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.

7.6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

7.6.4.1. Na situação descrita no subitem 7.6.4., se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

7.6.4.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente o IDECAN acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

7.7. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações,

7.8. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria como boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

**7.9. A Prova Escrita será composta de questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas.**

7.9.1. Para a realização da Parte Objetiva da Prova Escrita, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta. O Cartão de Respostas é o único documento válido para correção.

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta.

- 7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 7.9.2. A Parte Discursiva da Prova Escrita será realizada no mesmo dia da Parte Objetiva.**
- 7.9.2.1. Para a realização da Parte Discursiva da Prova Escrita, o candidato receberá o Caderno Específico, no qual redigirá com caneta de tinta preta.
- 7.9.2.2. A Parte Discursiva da Prova Escrita deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDECAN, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
- 7.9.2.3. A Parte Discursiva da Prova Escrita não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Parte Discursiva, implicando a eliminação do candidato.
- 7.9.2.4. As Folhas do Texto Definitivo serão os únicos documentos válidos para a avaliação da Parte Discursiva da Prova Escrita. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para a finalidade de avaliação.
- 7.9.2.5. A Parte Discursiva da Prova Escrita, por questão de segurança, será desidentificada na triagem do material no IDECAN, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras.
- 7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Cartão de Resposta e o Caderno Específico, com as Folhas de Texto Definitivo, para as questões discursivas, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.
- 7.11. A Prova Escrita contendo questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas terá a duração de **05 (cinco) horas**.
- 7.11.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **02 (duas) horas**.
- 7.11.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões quando faltar **60 (sessenta) minutos** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o mesmo permaneça em sala até este momento, deixando com o fiscal da sala o Cartão de Resposta e o Caderno Específico, com as Folhas de Texto Definitivo, para as questões discursivas, que serão os únicos documentos válidos para a correção.
- 7.11.3. O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas e Cadernos específicos.
- 7.12. O Cartão de Resposta e o Caderno Específico para as questões discursivas dos candidatos serão personalizados, impossibilitando a substituição.
- 7.13. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 7.13.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
  - 7.13.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.3., alínea "b", deste Edital;
  - 7.13.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - 7.13.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 7.11.1., seja qual for o motivo alegado;
  - 7.13.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
  - 7.13.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
  - 7.13.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
  - 7.13.8. Não devolver o Cartão de Resposta e/ou o Caderno Específico para as questões discursivas, cedidos para a realização da prova;
  - 7.13.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
  - 7.13.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos locais permitidos;
  - 7.13.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e/ou o Caderno Específico para as questões discursivas;

- 7.13.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Caderno Específico para as questões discursivas;
- 7.13.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 7.14. Constatado, após a Prova Escrita, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- 7.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.17. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário.
- 7.18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 7.19. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 7.20. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese, ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 7.20.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 7.20.2. O candidato deverá verificar, ainda, se a disciplina para a qual se inscreveu encontra-se devidamente identificada na parte superior, do Caderno de Provas.
- 7.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no subitem 7.20. e seguintes, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 7.22. O gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita será divulgado no endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), na data prevista de **02 de fevereiro de 2015**.

## **8. DA AVALIAÇÃO DA PARTE OBJETIVA DA PROVA ESCRITA.**

- 8.1. A Parte Objetiva da Prova Escrita será composta de 30 questões de múltipla escolha será e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.2. Será considerado aprovado na parte Objetiva da Prova Escrita o candidato que acertar no mínimo 60% (sessenta por cento) das questões objetivas de múltipla escolha, respeitando-se a nota de corte de dez vezes o número de vagas de cada disciplina.
- 8.3. Em hipótese alguma haverá revisão da Parte Objetiva da Prova Escrita.
- 8.4. O candidato não aprovado na Parte Objetiva da Prova Escrita será eliminado do Concurso Público

## **9. DA AVALIAÇÃO DA PARTE DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA**

- 9.1. A Parte Discursiva da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma padrão da Língua Portuguesa, a coesão, a coerência e o domínio técnico da disciplina a qual concorre.
- 9.2. Serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acertos na Parte Objetiva da Prova Escrita e classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas da área de atuação/disciplina a que concorrem.
- 9.2.1. No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiveram o mesmo grau correspondente a essa colocação.
- 9.3. A Parte Discursiva da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100(cem) pontos.
- 9.4. Serão considerados aprovados na Parte Discursiva da Prova Escrita e aptos para a Prova de Aula os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita.
- 9.4.1. No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiverem o mesmo grau correspondente a essa colocação.
- 9.4.2. Os candidatos não incluídos nos critérios estabelecidos no subitem 9.4. e seus subitens serão automaticamente eliminados do Concurso Público e não terão classificação alguma no certame.

9.5. Será atribuída **nota 0 (zero)** à parte Discursiva da Prova Escrita nos casos em que o candidato:

- a) Fugir à proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente, apenas com desenhos (exceto para os candidatos de Desenho e Artes Visuais), números e palavras soltas ou em forma de verso;
- c) Assinar fora do local apropriado;
- d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) Estiver escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
- f) Estiver em branco; e
- g) Apresentar letra ilegível.

9.6. As folhas para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Parte Discursiva da Prova Escrita pela Banca Examinadora.

9.7. Os candidatos das disciplinas de Desenho e Artes Visuais deverão observar no **Anexo VI** o material necessário para execução da Prova Escrita.

## 10. DA PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO/PROVA DE AULA

10.1. A **Prova de Desempenho Didático/ Prova de Aula**, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada pelo **Colégio Pedro II**, na data prevista **entre 23 e 28 de fevereiro de 2015** em local e horário que serão comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas de Desempenho Didático a ser publicado no endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)) e no **site do Colégio Pedro II** (<http://www.cp2.g12.br>) observado o horário oficial de Brasília/DF.

10.1.1. O candidato realizará a Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula no município de Rio de Janeiro.

10.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

10.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas de Desempenho Didático/Provas de Aula, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 10.1.

10.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das Provas de Desempenho Didático/Provas de Aula em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, com foto, no seu original e do seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)

10.4. Para a realização da Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula serão convocados os candidatos habilitados na Prova Escrita, classificados provisoriamente, incluindo-se os candidatos empatados na última posição.

10.5. A Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conteúdo programático da área de atuação/conhecimento a que concorre o candidato.

10.5.1. A relação dos temas para a Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula, bem como o calendário e os locais para a realização da Prova de Desempenho Didático/ Prova de Aula com distribuição dos candidatos, será divulgada na data provável de **11 de fevereiro de 2015**, na internet no site da IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)) e no site do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).

10.5.2. O tema, o ano e o nível de ensino a que se destina a aula serão objeto de sorteio com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova de Desempenho Didático/ Prova de Aula.

10.5.3. A distribuição dos candidatos pelos dias e turnos em que acontecerá a Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula obedecerá à ordem crescente do número de inscrição dos candidatos habilitados, na razão de até 04 (quatro) candidatos por turno de trabalho.

10.5.4. A ordem em que os candidatos ministrarão suas aulas será estabelecida por sorteio realizado antes do início da primeira prova, em cada um dos dias e turnos do calendário para isso estabelecido.

10.5.5. A Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula terá como objetivo apurar:

- a) a capacidade de planejamento de aula;
- b) a capacidade de síntese;
- c) a clareza e ordenação da aula;
- d) a adequação da linguagem;
- e) o conhecimento do conteúdo programático e a adequação ao ano sorteado;
- f) a utilização adequada dos recursos didáticos.

10.5.6. A Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula terá duração mínima de 35 (trinta e cinco) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

10.5.7. O candidato entregará à Banca Examinadora, antes do início da Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula, o Plano de Aula, digitado em 04 (quatro) vias.

10.5.8. A Prova de Desempenho Didático/ Prova de Aula será pública, ministrada perante a Banca Examinadora.

10.5.8.1. É vedado o ingresso da assistência ao recinto de realização da Prova de Desempenho Didático/ Prova de Aula após o seu início.

10.5.9. Não será permitida a presença de candidato concorrente às Provas de Desempenho Didático/ Provas de Aula, sob pena de sua desclassificação.

10.5.10. Ao final da Prova de Desempenho Didático/ Prova de Aula, a Banca Examinadora, a seu critério, poderá arguir o candidato por até 15 (quinze) minutos.

10.5.10.1. Não será permitida, a qualquer dos demais presentes à Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula, a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir ou transmitir seu conteúdo.

10.6. O **Sorteio do Tema** que será desenvolvido na Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula será realizado em data, local e horário a serem comunicados oportunamente, através de Edital de convocação a ser publicado no endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), observado o horário oficial de Brasília/DF e no *site* do **Colégio Pedro II** (<http://www.cp2.g12.br>).

10.6.1. Para que tenha ciência do tema sorteado com o qual irá desenvolver sua Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula o candidato deverá comparecer ao sorteio, não se esquecendo de portar seu documento de identidade oficial original com foto e Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

10.6.1.2. O candidato, no sorteio do tema, poderá ser representado por procurador devidamente constituído.

10.7. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojeto, TV e vídeo, projetor multimídia, computador etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.

10.8. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova de Desempenho Didático/ Prova de Aula, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

10.9. A Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

10.9.1. Será considerado aprovado na Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula o candidato que obtiver grau igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

10.10. A Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino.

## 11. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

11.1. Os candidatos aprovados para a Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula deverão entregar à Coordenação do Concurso (Campo de São Cristóvão, 177 – 3º andar – Pró-Reitoria de Ensino) no dia da Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula, no horário das 08h00min às 17h00min, em envelope lacrado, seu *Curriculum Vitae*, preferencialmente retirado da Plataforma Lattes, com cópia dos respectivos títulos acadêmicos e demais documentos comprobatórios, numerados e sequenciados da mesma forma que figurarem no currículo anexado, com autenticação em cartório. Caso a prova seja no sábado, os títulos poderão ser entregues na segunda-feira próxima, dia 02 de março de 2015.

11.2. Os títulos deverão ser anexados a uma relação descritiva dos mesmos, rigorosamente segundo a ordem prevista no **Anexo IV** deste Edital.

11.3. Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula, respeitados os empates, estando eliminados do Concurso aqueles que obtiverem nota inferior.

11.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os títulos emitidos via postal, via fax, páginas eletrônicas que não possuam certificação digital ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

11.5. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

11.6. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos títulos entregues por procurador, mediante apresentação de cópia e original de documento de identidade oficial com foto do procurador e de procuração simples do interessado, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

11.7. As cópias e a procuração original serão arquivadas junto à documentação que vier a ser entregue pelo procurador.

11.7.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega da documentação na data prevista neste Edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

11.8. Os documentos entregues para a Análise de Títulos não poderão ser devolvidos por constituírem documentação comprobatória do processo de avaliação.

11.9. A atribuição de pontos aos títulos será feita conforme a tabela constante do **Anexo IV** deste Edital.

11.10. A habilitação legal mínima exigida para nomeação deverá ser apresentada obrigatoriamente na documentação para Análise de Títulos, mas não representará ponto para o certame.

11.11. A contagem dos títulos acadêmicos descritos nos itens **a, b, c e d** do **Anexo IV** não será cumulativa, considerando-se, apenas, o de maior pontuação.

11.12. Cada título será considerado uma única vez.

11.13. Não será considerado, para efeito de pontuação, mais de um título do mesmo nível acadêmico.

11.14. Somente serão aceitos os títulos de cursos reconhecidos pelo MEC expedidos por Instituição de Ensino Superior.

11.15. Os títulos de Mestrado e Doutorado só serão aceitos desde que os cursos sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e acompanhados das respectivas avaliações.

11.16. Os títulos concedidos por qualquer instituição estrangeira só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado e revalidados para o Território Nacional por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

11.17. Para a comprovação indicada nos quesitos **e e f** do **Anexo IV** deverá ser apresentada declaração da Instituição onde o candidato exerceu a função ou docência, na qual deverão constar a(s) disciplina(s) ministrada(s) ou a(s) função(ões) exercida(s) e o período de efetivo exercício, descontadas as interrupções.

11.18. Só será computado o período de docência exercido a partir da data de colação do grau do Curso de Licenciatura.

11.19. Não serão aceitas as anotações em Carteira de Trabalho como comprovação para esses quesitos.

11.20. Na pontuação dos itens **e e f** do **Anexo IV**, fração superior a 07 (sete) meses será considerada como fazendo jus à pontuação equivalente a 01 (um) ano.

11.21. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de iniciação científica ou de prestação de serviço como voluntário.

11.22. Para a comprovação dos itens **g, h e i** do **Anexo IV**, não serão aceitas cópias retiradas da *internet*.

11.23. A apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados e certificados de comparecimento a congressos, simpósios, encontros ou eventos similares não constituem títulos.

11.24. Só serão considerados os trabalhos apresentados em eventos realizados em data posterior à da colação do grau no Curso de Licenciatura.

11.25. A comprovação de aprovação em Concurso Público ou em processo seletivo deverá ser feita exclusivamente por meio de apresentação de declaração expedida por setor de pessoal do órgão ou certificado do órgão executor do certame ou cópia da publicação do resultado final em Diário Oficial, não servindo, para este fim, cópias retiradas da internet ou cópia de contracheques.

11.26. As atividades de pesquisa desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica ou de pesquisa e docência, inerentes à obtenção dos graus de Mestre ou Doutor, não serão consideradas para fins de pontuação.

11.27. O resultado da Prova de Aula e da Análise de Títulos dos candidatos aprovados na Prova de Aula será divulgado **no dia 10 de março de 2015 no site do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), no site do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)) e na portaria do prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão, 177).**

11.28. Não serão aceitos recursos ao resultado da Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula.

11.29. O candidato poderá solicitar recontagem de pontos da Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula, uma única vez, através do site do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)) no dia **11 de março de 2015**, dirigido à Banca Examinadora, devidamente fundamentado, com referência direta aos itens da tabela constante do **Anexo IV**.

11.30. O resultado da recontagem da Análise de Títulos será divulgado **no dia 13 de março de 2015, no site do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), no site do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)) e na portaria do prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão, 177).**

11.31. O resultado final do concurso será divulgado no dia **13 de março de 2015**, no **síte do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br))**, no **síte do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br))** e na portaria do prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão, 177).

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da soma dos graus obtidos nas Provas e na Análise de Títulos do presente Concurso, considerados os respectivos pesos, de acordo com a determinação constante do item 6.1., deste Edital, ficando em lista de espera o número de candidatos previstos em lei.

12.2. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

12.2.1. Tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003;

12.2.2. Obtiver maior número de pontos na prova de Desempenho Didático/Prova de Aula;

12.2.3. Obtiver maior número de pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita;

12.2.4. Obtiver maior número de pontos na prova de Títulos no quesito de experiência de ensino;

12.2.5. Obtiver maior número de pontos na prova de Títulos no quesito de experiência profissional; e

12.2.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

12.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do grau final, em lista de classificação por cargo.

12.3.1. A publicação do Resultado Final, por ordem de classificação no concurso, será realizada em 03 (três) listas:

12.3.1.1. A primeira lista é geral, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência e negros no ato de inscrição;

12.3.1.2. A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si; e,

12.3.1.3. A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a negros e sua classificação entre si.

12.4. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

12.5. A divulgação do Resultado Final do Concurso Público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no **Anexo II** do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

12.6. Caso não haja candidato(s) com deficiência aprovado(s), serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo **Anexo II** do Decreto nº 6.944/2009.

12.7. Caso não haja candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo **Anexo II** do Decreto nº 6.944/2009.

12.8. Os resultados de todas as provas serão divulgados na portaria do prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão, 177), no endereço eletrônico do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)) e no **síte** do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)).

12.9. A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito à nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na **TABELA I**, ficando reservado ao Colégio Pedro II o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

12.9.1. Da mesma forma, a aprovação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho, sendo este do interesse da Administração.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, divulgação dos Gabaritos da Parte Objetiva da Prova Escrita, divulgação do Resultado Provisório da Prova Escrita, divulgação do Resultado Provisório da Análise de Títulos e Classificação Final.

13.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)) e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de:

13.2.1. Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção do Pagamento da taxa de inscrição;

13.2.2. Divulgação do Gabarito da parte Objetiva da prova Escrita;

13.2.3. Divulgação do Resultado Provisório da parte Discursiva da Prova Escrita;

13.2.4. Divulgação do Resultado Provisório da Prova de Títulos;

13.2.5. Divulgação da Classificação Final.

13.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

13.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.

13.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 13.1. deste Edital.

13.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

13.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, Telegrama etc.), *fac-símile*, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 13.2. deste Edital.

13.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

13.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá ser eventualmente alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

13.9.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas, não cabendo recursos adicionais.

13.10. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

13.10.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

13.10.2. Fora do prazo estabelecido;

13.10.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e

13.10.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.

13.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Definitivo.

13.12. Não serão aceitos recursos por meios diversos ao que determina este Edital.

13.13. As decisões dos recursos interpostos contra o Gabarito Provisório serão dadas a conhecer coletivamente através de Relatório de Exposição de Motivos, referentes às anulações ou alterações. Os demais recursos serão dados a conhecer individualmente, por meio da área restrita do candidato, no *site* do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)).

13.14. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, mediante publicação no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso deste resultado.

## 15. DOS EXAMES MÉDICOS

15.1. Os exames deverão ser apresentados à Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II.

15.2. Os exames devem ser originais, não sendo aceitos cópias ou resultados extraídos da *internet* e assinados eletronicamente.

15.2.1. Os candidatos deficientes por ocasião da apresentação na Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II deverão apresentar o atestado médico para pessoas com deficiência, conforme o modelo constante do **Anexo III**.

15.3. Serão aceitos exames com validade de 90 (noventa) dias (exames laboratoriais, ECG e audiometria/laringoscopia) e de 180 (cento e oitenta) dias para exames radiológicos e avaliações.

15.4. Os exames necessários para a posse do servidor efetivo são:

a) Exame de sangue: Hemograma Completo; Bioquímica do Sangue – Ureia, Creatina, Glicemia, VDRL, Grupo Sanguíneo, Fator RH, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Ácido Úrico, TGO, TGP;

b) Urina (EAS);

c) Fezes (EPF);

d) Avaliação – Sanidade Mental, com médico psiquiátrico;

e) Avaliação Otorrinolaringológica;

f) Avaliação Oftalmológica;

g) RX de Tórax (PA e Perfil); e

h) Apresentar comprovante de vacinação contra hepatite e tétano.

15.4.1. Além dos exames acima discriminados, os candidatos com mais de 40 (quarenta) anos deverão apresentar Teste Ergométrico (ECG).

15.4.2. Além dos exames acima discriminados, os candidatos do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverão apresentar PSA (antígeno específico de próstata) com validade do último ano.

15.4.3. Além dos exames acima discriminados, os candidatos com mais de 40 (quarenta) anos, do sexo feminino, deverão apresentar Colpocitologia Oncótica com validade do último ano.

## 16. DA NOMEAÇÃO

16.1. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.

16.2. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados, mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de 02 (duas) cópias, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprobatórios de experiência profissional para os cargos que o exigem;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Foto 3x4 recente, com fundo branco;
- d) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- e) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- k) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração de Imposto de Renda completa, juntamente com o recibo de entrega; e
- n) Carteira Profissional de registro no órgão de classe, para os cargos que a exigem.

16.3. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão apresentar os exames solicitados no item 15. à Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II em dia e horário a ser estabelecido.

16.4. Não será empossado o candidato que:

- 16.4.1. Não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 16.4.2. Não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a entrega dos documentos;
- 16.4.3. Não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a avaliação médica admissional; e
- 16.4.4. For considerado inapto para o cargo na avaliação da Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação daqueles candidatos que se classificarem além do número de vagas estipuladas na **TABELA I**, reservando-se ao Colégio Pedro II, o direito de nomeá-los na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

17.1.1. O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério do Colégio Pedro II.

17.2. As convocações para prestação das provas serão divulgadas no endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)). Os resultados serão publicados no endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)), bem como no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (<http://www.cp2.g12.br>). A homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., divulgada no endereço eletrônico do IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)) e no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (<http://www.cp2.g12.br>).

17.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros instrumentos que venham a ser publicados.

17.3.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-283-4628, no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) ou pelo e-mail [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br).

17.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. e/ou divulgados na *internet*.

17.5. O IDECAN e o Colégio Pedro II se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em qualquer das fases do Concurso Público.

17.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

## COLÉGIO PEDRO II

17.7. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

17.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U e na *internet*.

17.9. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o IDECAN – SAUS Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, Salas 1.404 e 1.405, CEP 70.070-050, Brasília/DF –, até a data de publicação da Homologação do Resultado Final do concurso e, após esta data, junto ao Colégio Pedro II.

17.10. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.

17.11. O IDECAN e o Colégio Pedro II não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

17.11.1. Endereço não atualizado;

17.11.2. Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; e

17.11.3. Correspondência recebida por terceiros.

17.12. O IDECAN e o Colégio Pedro II não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

17.13. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

17.14. O provimento do cargo ficará a critério do Colégio Pedro II e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizado dentro do prazo de validade deste Concurso Público, inclusive, para aqueles candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido na **TABELA I**.

17.14.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, serão nomeados mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União – D.O.U.

17.14.2. Poderá haver formalização da desistência do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II, até o dia útil anterior à data da posse.

17.14.3. Não haverá, em hipótese alguma, opção por parte do candidato aprovado de transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

17.15. Os candidatos habilitados e não nomeados, a critério da Administração do Colégio Pedro II, poderão ser aproveitados e nomeados por outros Órgãos do Poder Executivo Federal, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do cargo e expresso interesse do candidato.

17.16. Não serão fornecidos documentos e informações pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

17.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Concurso Público.

17.18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014.

LUIZ ALMERIO WALDINO DOS SANTOS

Pró-reitor de Gestão de Pessoas Colégio Pedro II

## **ANEXO I - CPII**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **PRIMEIRO SEGMENTO**

##### **1. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E SEU ENSINO**

1.1. Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos. 1.2. Texto literário e não-literário: elementos ficcionais e não-ficcionais; linguagens denotativa e conotativa; pressuposições implícitas e explícitas; intertextualidade. 1.3. Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos. 1.4. Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos. 1.5. Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto. Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua. 1.6. Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura. 1.7. Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica. 1.8. Morfossintaxe: noções básicas de estrutura de palavras; classes de palavras; funções sintáticas do período simples; tempos e modos verbais. 1.9. Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura.

##### **2. PROGRAMA DE MATEMÁTICA E SEU ENSINO**

2.1. Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal. 2.2. Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica. 2.3. Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. 2.4. Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos. 2.5. Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações. 2.6. Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação. 2.7. Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas. 2.8. Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade. 2.9. Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos. 2.10. Aquisição de conceitos matemáticos e desenvolvimento de procedimentos, valores e atitudes que possibilitem o exercício da cidadania.

##### **3. PROGRAMA DE CIÊNCIAS E SEU ENSINO**

3.1. Ambiente e Seres Vivos 3.1.1. Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta. 3.1.2. Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício. 3.1.3. Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação. 3.1.4. Seres vivos: 3.1.4.1. Caracterização geral e classificação. 3.1.4.2. Animais: adaptações; reprodução e respiração. 3.1.4.3. Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração. 3.1.4.4. Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, causas e consequências. 3.1.4.5. Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; interdependência entre elementos. 3.2. Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais. 3.3. Recursos Tecnológicos: 3.3.1. Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; 3.3.2. Matéria: estrutura e propriedades; 3.3.3. Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; 3.3.4. A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; 3.3.5. Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos. 3.4. Problematização no ensino de Ciências. 3.5. Busca de informações: observação, experimentação e leitura de textos informativos. 3.6. Tratamento das informações: comparação, registro e comunicação.

##### **4. PROGRAMA DE HISTÓRIA E SEU ENSINO**

4.1. Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). 4.2. Formação da sociedade brasileira - os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. 4.3. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano).

4.4. História da Cidade do Rio de Janeiro (do século XVI aos dias atuais). 4.5. Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

## 5. PROGRAMA DE GEOGRAFIA E SEU ENSINO

5.1. Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. 5.2. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. 5.3. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. 5.4. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária e industrialização. 5.5. Espaço mundial: divisão internacional do trabalho, globalização e questão ambiental. 5.6. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. 5.7. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania. 5.8. Atividades de pesquisa e atividades em grupo na aprendizagem em Estudos Sociais.

## 6. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

6.1. Educação: principais definições e conceitos, seus fins e papel na sociedade ocidental contemporânea. Principais aspectos históricos da Educação Brasileira. Legislação atual; as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica. 6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente. 6.3. Função histórica e social da escola: a escola como campo de relações (espaço de diferenças, contradições e conflitos), como espaço para o exercício e a formação da cidadania, como espaço de difusão, inclusão e construção do conhecimento. 6.4. A educação em sua dimensão teórico-filosófica: filosofias tradicionais da Educação e teorias educacionais contemporâneas. As concepções de aprendizagem/ aluno/ ensino/ professor nessas abordagens teóricas. 6.5. Teorias mais recentes sobre o desenvolvimento infantil e seus reflexos na educação nas últimas décadas. 6.6. O currículo (organização e dinâmica); conteúdos curriculares e aprendizagem; o espaço da sala de aula como ambiente interativo; a atuação do professor mediador; a atuação do aluno como sujeito na construção do conhecimento; a avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. A. Evolução Urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013.

BAGNO, M., (org). Língua materna: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola, 2002.

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? Rio de Janeiro: Biruta, 2010.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

BRYANT, T. N. P. Crianças fazendo matemática. Porto Alegre: Artmed, 1987.

BUSQUETS MD, CAINZOS M, FERNÁNDEZ T, LEAL A, MORENO M, SASTRE G. Temas transversais em educação: bases para uma formação integral. São Paulo: Ática, 1997.

CAGLIARI, L. C. Alfabetização sem o ba,be,bi,bo,bu. Rio de Janeiro: Scipione, 2009.

CANEN, A.; MOREIRA, A. F. B. Reflexões sobre o multiculturalismo na escola e na formação docente. In: CANEN, A.; MOREIRA, A. F. B. (org.). Ênfases e omissões no currículo. Campinas, SP: Papirus, 2001, p. 15-44.

CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. A. & PERNAMBUCO, M. M.. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2004.

DINIZ, M. I. S. V.; SMOLE, K. C. S.. O conceito de ângulo e o ensino de Geometria. São Paulo: CAEM - IME/ USP, 2002.

FIORIN, J. L.; PLATÃO, F. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática 1997.

GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

ILARI, R.; BASSO, R. O português da gente: a língua que estudamos; a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2007.

- IMENES, L. M.; LELLIS, M. Matemática (6º ao 9º anos). 1ª ed.. São Paulo: Moderna, 2010.
- KAMII, C. Crianças pequenas continuam reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- KOCH, I V. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
- LOPES, A. C. & MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
- LOPES, M. L. M. L. Tratamento da informação: explorando dados estatísticos e noções de probabilidade a partir das séries iniciais. Rio de Janeiro: Projeto Fundão, IM - UFRJ - 1987, Mercado das Letras, 2001.
- MASSINI-CAGLIARI, G. O texto na alfabetização: coesão e coerência. Campinas: Mercado das Letras, 2002.
- MORAIS, A. G. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo, Ática, 1998.
- PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- REGO, A. L. R.; RUBINSTEIN, C.; FRANÇA, E.; OGLIARI, E.; MIGUEL, V. Alfabetização Matemática - 1º ao 3º ano. Coleção Novo Bem me Quer. 2ª ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2011.
- REGO, A. L. R.; RUBINSTEIN, C.; FRANÇA, E.; OGLIARI, E.; MIGUEL, V. Matemática – 4º ao 5º anos. Coleção Novo Bem me Quer. 2ª ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2011.
- SMOLE, K. T.; DINIZ, M. I. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- TOLEDO, M.; TOLEDO, M. Didática de Matemática: como dois e dois: a construção da Matemática. Rio de Janeiro: FTD, 1997.
- MORETO, V. P. Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas. 8ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOREIRA, H.; CALEFFE, L. G. Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- OLIVEIRA, R. J.; CANEN, A.; FRANCO, M. Ética, multiculturalismo e educação: articulação possível? Revista Brasileira de Educação. Campinas, n. 13, p. 113- 126, jan. / abr. 2000.
- SILVEIRA, E.; MARQUES, C. Matemática: compreensão e prática (do 6º ao 9º anos). 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- SMOLE, K. S.; DINIZ, M. I.; CÂNDIDO, P. Cadernos do Mathema: jogos de matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

## **PROGRAMA DE ARTES VISUAIS**

1. Os elementos da linguagem visual. 2. Os meios visuais de arte. 3. As correntes estilísticas. 4. A Leitura de imagem, a cultura visual e a comunicação na arte. 5. A história da Arte no Ocidente até o século XVIII: Pré-história, Antiguidade clássica, Arte Medieval, Renascimento, Barroco, Rococó. 6. Arte Indígena brasileira. 7. A história da Arte no Ocidente no século XIX: Neoclássico, Romantismo, Fotografia, Realismo, Impressionismo, Simbolismo, os Pré-Modernos. 8. Pré-História no Brasil. 9. A Arte Brasileira do descobrimento ao século XIX: Arte Colonial/ Barroca, Academismo no Brasil. (Arquitetura, Escultura, Pintura). 10. As Vanguardas Europeias. 11. O Modernismo brasileiro. 12. Arte na América Latina. 13. Arte Africana e Africanidade. 14. Concretismo e Neoconcretismo. 15. Arte Contemporânea. 16. Pop Arte (EUA/Europa) e Pop Arte no Brasil. 17. Arte Conceitual (EUA/Europa / Brasil). 18. Arte Popular brasileira e as Matrizes culturais da arte no Brasil. 19. Patrimônio Histórico e Artístico. 20. O Ensino da Arte, Conceito, Histórico, Metodologias, Propostas e Práticas. Seus principais teóricos. 22. As Leis e as Diretrizes da Educação e no Ensino das Artes Visuais.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ADES, D. Arte na América Latina. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 1997.
- ARAUJO, E. (Org.) A mão afro-brasileira. Significado da contribuição artística e histórica. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Museu Afro Brasil, 2010.
- ARCHER, M. Arte Contemporânea: Uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- ARGAN, G. C. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- ARNHEIM, R. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira: Editora da Universidade de São Paulo, 1986.

- BARBOSA, A. M.; COUTINHO, Rejane Galvão (Orgs.). Arte/Educação como mediação cultural e social. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- BARBOSA, A. M.; CUNHA, F. P. (Orgs.). A abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais. São Paulo: Cortez, 2010.
- BARBOSA, A. M. (Org.). Arte-Educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.
- \_\_\_\_\_. (Org.). Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_. (Org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- \_\_\_\_\_. (Org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2008.
- BARBOSA, A. M. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- \_\_\_\_\_. Arte-Educação: conflitos/acertos. São Paulo: Max Limonad, 1988.
- \_\_\_\_\_. Arte educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- \_\_\_\_\_. John Dewey e o ensino de arte no Brasil: 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- \_\_\_\_\_. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: Com Arte, 1998.
- BELL, J. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- BRAGA, P. Hélio Oiticica. São Paulo: Folha de São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 2013.
- BRASIL. Lei nº 5.692. Brasília, 1971. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm>
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais/ Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRITO, R. Neoconcretismo: vértice ruptura do projeto construtivo brasileiro. São Paulo: Cosac & Naify, 1999.
- BURY, J. Arquitetura e Arte no Brasil Colonial. Brasília, DF: IPHAN/ MONUMENTA, 2006. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/files/johnbury.pdf>, Acesso em 22/09/2014.
- CAUQUELIN, A. Arte contemporânea: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- CHAGAS, M.; ABREU, R. Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- COCCHIARALE, F. e GEIGER, A. B. Abstracionismo geométrico e informal. Rio de Janeiro: Funarte, 1987.
- COCCHIARALE, F. Quem tem medo da arte contemporânea. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2000.
- COLI, J. Como estudar a arte brasileira do século XIX. São Paulo: Senac, 2005.
- CONDURU, R. Arte Afro-brasileira. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.
- COSTA, C. T. Arte no Brasil 1950-2000: Movimentos e Meios. São Paulo: Alameda, 2004.
- DONDIS, D. A. Sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- DUQUE ESTRADA, L. G. A Arte Brasileira. Campinas. São Paulo: Mercado das Letras 1995.
- FERRAZ, M. H. C. T.; FUSARI, M. F. R. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1999.
- FUNARI, P. P.; PELEGRINI, S. C. A. O que é Patrimônio Cultural Imaterial. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 2001.
- GASPAR, M. A arte rupestre no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.
- GOMBRICH, E. H. A História da Arte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
- GOMES FILHO, J. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras, 2000.
- GUIA DE ARQUITETURA Art Déco no Rio de Janeiro / Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro: organizador Jorge Czajkowski. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2000.
- GUIA DE ARQUITETURA colonial, neoclássica e romântica no Rio de Janeiro / Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro: organizador Jorge Czajkowski. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2000.
- GUIA DE ARQUITETURA eclética no Rio de Janeiro / Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro: organizador Jorge Czajkowski. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2000.

GUIA DE ARQUITETURA moderna no Rio de Janeiro / Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro: organizador Jorge Czajkowski. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2000.

HELENA, L. Modernismo brasileiro e vanguarda. São Paulo: Ática, 2000.

HERKENHOFF, P. Beatriz Milhazes. Cor e Volúpia. Rio de Janeiro: Barléu, 2006.

HERNANDEZ, F. Catadores da Cultura Visual: proposta para uma nova narrativa educacional. Porto Alegre: Mediação, 2007.

\_\_\_\_\_. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.

JOLY, M. Introdução à análise da imagem. Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.

LAGROU, E. Arte Indígena no Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.

LEMOS, A.; CARLOS A. C. O que é Patrimônio Histórico. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MANGUEL, A. Lendo Imagens. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MIGLIACCIO, L. O Século XIX. Mostra do Redescobrimto - Arte no Século XIX. Org. N. Aguilar, São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, Associação Brasil 500 anos Arte Visuais, 2000.

MORAES, M. Adriana Varejão. São Paulo: Folha de S. Paulo: Instituto Itaú Cultural, 2013.

MOREIRA, T. M. L. A interpretação da imagem: subsídios para o ensino da arte. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011.

MUSEUS RJ: UM GUIA DE MEMÓRIAS E AFETIVIDADES / Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em <http://www.museusdorjo.com.br/joomla/images/stories/guiarj/museus-rj2013.pdf>.

OLIVEIRA, M. A.R.; PEREIRA, S. G.; LUZ, A. A. História da Arte no Brasil. Textos de Síntese. Rio de Janeiro: EDUFRJ, 2008.

OSGEMEOS: A ópera da lua / tradução Izabel Murat Burbridge. Rio de Janeiro: Cobogó, 2014.

OSTROWER, F. Universos da Arte. Rio de Janeiro: Campus, 1983.

PECCININI, D. Figurações. Brasil anos 60. São Paulo: EDUSP, 1999.

PEDROSA, I. Da cor à cor inexistente. Rio de Janeiro: Léo Christiano, 1995.

\_\_\_\_\_. O Universo da Cor. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2003.

PEREIRA, S.G. Arte brasileira do século XIX. Belo Horizonte: C/arte, 2008.

PILAR, A. D. (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999.

PERAZZO, L. F.; VALENÇA. M.T. Elementos da forma. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1997.

PORTAL DO IPHAN. Disponível em <http://www.iphan.gov.br/>.

REZENDE, N. A Semana de Arte Moderna. São Paulo: Ática, 2000.

RIBEIRO, B. Arte Indígena, Linguagem Visual. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

RUSH, M. Novas mídias na arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

STANGOS, N. Conceitos da Arte Moderna. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

TOLEDO, B. L. O esplendor do Barroco Luso-Brasileiro. São Paulo: Atelie, 2012.

WOOD, P. Arte Conceitual. Cosac & Naify. São Paulo, 2002.

## PROGRAMA DE BIOLOGIA

1. Terra e Ambiente: 1.1. Origem, formação e localização; 1.2. Solo; 1.3. Água; 1.4. Ar. 2. Ser Humano: 2.1. Evolução; 2.2. Reprodução e Sexualidade. 3. Metodologia Científica; 3.1. Método Científico; 3.2. Referenciais e Medidas; 3.3. Ciência, Tecnologia e Sociedade. 4. Introdução ao Estudo da Matéria e Energia: 4.1. Estrutura da Matéria. 4.2. Associação entre os átomos; 4.3. Matéria, energia e vida; 4.4. Ação da energia na matéria. 5. Origem e Níveis de Organização da Vida: 5.1. Teorias sobre a Origem da Vida; 5.2. Estrutura e composição dos seres vivos; Principais componentes moleculares dos seres vivos e suas funções; 5.3. Evolução celular; 5.4. Citologia: membrana, citoplasma e metabolismo energético; 5.5. Núcleo: Composição; Material genético, Divisão celular, Origem da pluricelularidade; 5.6. Histologia: tecidos animais e vegetais. 6. Diversidade dos Seres Vivos: 6.1. Classificação dos seres vivos; 6.2. Evolução conceitual dos reinos e dos domínios; 6.2.1. Características distintivas dos reinos/domínios; 6.3. Biologia dos Vírus; 6.4. Os cinco Reinos: Características gerais e subgrupos. 7. Fisiologia dos Seres Vivos: 7.1. Fisiologia Animal; 7.2. Fisiologia Vegetal. 8. Genética: 8.1. Gametogênese humana; 8.2. Genética: 8.2.1. Fundamentos da Hereditariedade, Herança mendeliana e não-mendeliana; 8.2.2. Influência do meio na determinação dos caracteres hereditários; 8.2.3. Fundamentos da Genética Molecular e as novas tecnologias; 8.2.4. Probabilidade e Genealogia. 9. Evolução: 9.1. Desenvolvimento da Teoria da Evolução; 9.2. Evidências e métodos de estudo da evolução; 9.3. A história geológica da vida na Terra; 9.4. Adaptação e evolução; 9.5. Genética das populações. 10. Ecologia: 10.1 Organização funcional dos Ecossistemas; 10.2 Relações ecológicas; 10.3 Principais parasitoses: protozoonoses e verminoses; 10.4 Ciclos

biogeoquímicos; 10.5 Dinâmica de populações; 10.6 Recursos renováveis e exploráveis; 10.7 Poluição ambiental e Desequilíbrios ecológicos.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Atualizada.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB no 4, de 13 de julho de 2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

CAMPBELL, N. A.; REECE, J. B.; URRY, L. A.; CAIN, M. L.; WASSERMANN, S. A.; MINORSKY, P. V.; JACKSON, R. B. Biologia. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. Raven - Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014.

GRIFFITHS, A. J. F.; CARROLL, S. B.; LEWONTIN, R. C.; WESSLER, S. R. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.

HICKMAN JR., C. P.; ROBERTS, L. S.; KEE, S. L.; EISENHOUR, D. J.; LARSON, A.; L' ANSON, H. Princípios Integrados de Zoologia. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.

HOPKIN, K.; BRAY, D.; ALBERT, B. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2001.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2004.

MADIGAN, M.T., MARTINKO, J.M. & PARKER, J. Microbiologia de Brock. Porto Alegre: Artmed, 2010.

NEVES, D. P.; DE MELO, L.; LINARDI, P. M.; VITOR, R. W. A. Parasitologia Humana. Rio de Janeiro: Atheneu Rio, 2011.

RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012.

RIDLEY, M. Evolução. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. Vida: a Ciência da Biologia. Volumes I, II e III. Porto Alegre: Artmed, 2009.

TORTORA, Gerard J. Corpo Humano - Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2012.

## **PROGRAMA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

### 1. ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES.

1.1. Sistemas de Computação. 1.2. Sistemas de Numeração. 1.3. Representação de Dados. 1.4. Organização Básica dos Computadores Digitais. 1.5. Registradores. 1.6. Memória Principal. 1.7. Memória Cache. 1.8. Memória Secundária. 1.9. Entrada e Saída. 1.10. Processadores. 1.11. Arquiteturas.

### 2. HARDWARE.

2.1. Evolução dos Processadores. 2.2. Padrões de Memória RAM. 2.3. Placa-mãe e Barramentos. 2.4. Unidades de Disco e Armazenamento. 2.5. Montagem. 2.6. Configuração de Hardware. 2.7. Interfaces e Placas de Expansão.

### 3. SISTEMAS OPERACIONAIS.

3.1. Funções Básicas. 3.2. Sincronização e comunicação entre processos. 3.3. Conceitos de Hardware e Software. 3.4. Sistemas de Arquivos.

### 4. REDES DE COMPUTADORES.

4.1. Redes de Computadores e a Internet. 4.2. Redes Locais. 4.3. Componentes de Hardware e de Software. 4.4. TCP/IP. 4.5. Modelo OSI.

### 5. PROGRAMAÇÃO.

5.1. Paradigmas de Programação: 5.1.1. Estruturada; 5.1.2. Orientada a Objetos; 5.2. Linguagens de Programação: 5.2.1. Pascal. 5.2.2. C; 5.2.3. C#; 5.2.4. Java; 5.2.5. XHTML; 5.2.6. CSS; 5.2.7. JavaScript; 5.2.8. DOM; 5.2.9. XML; 5.2.10. Servidores Web (IIS e Apache); 5.2.11. ADO.NET e Java DB; 5.2.12. PHP; 5.2.13. ASP.NET; 5.2.14. Aplicações Web; 5.2.15. Serviços Web.

### 6. BANCO DE DADOS.

6.1. Dados e Gerenciamento de Bancos de Dados. 6.2. Ciclo de Vida de Bancos de Dados. 6.3. Arquitetura de Bancos de Dados. 6.4. Bancos de Dados Relacionais. 6.5. SQL: 6.5.1. DDL; 6.5.2. DML. 6.6. Modelo Relacional: 6.6.1. Tipos; 6.6.2. Relações; 6.6.3 Álgebra Relacional; 6.6.4 Cálculo Relacional; 6.6.5. Integridade; 6.6.6. Visões. 6.7. Dados: Dependências Funcionais. 6.8. Normalização. 6.9. Modelagem de

Dados Conceitual. 6.10. Projeto Lógico de Bancos de Dados. 6.11. Gerenciamento de Transações: 6.11.1. Recuperação; 6.11.2. Concorrência. 6.12. Segurança. 6.13. Otimização. 6.14. Falta de Informações. 6.15. Herança de Tipo. 6.16. Bancos de Dados Distribuídos. 6.17. Apoio à Decisão. 6.18. Bancos de Dados Relacional/Objeto. 6.19. XML e Bancos de Dados. 6.20. Triggers e Stored Procedures.

## 7. ENGENHARIA DE SOFTWARE.

7.1. Software e Engenharia de Software. 7.2. Processo de Software: 7.2.1. Visão Genérica; 7.2.2. Modelos Prescritivos de Processo; 7.2.3. Desenvolvimento Ágil. 7.3. Engenharia de Sistemas. 7.4. Engenharia de Requisitos. 7.5. Modelagem da Análise. 7.6. Engenharia de Projeto. 7.7. Projeto Arquitetural. 7.8. Projeto no Nível de Componentes. 7.9. Projeto de Interface com o Usuário. 7.10. Teste de Software. 7.11. Métricas de Produto para Software. 7.12. Aplicação de Engenharia da Web. 7.13. Gestão de Projetos de Software. 7.14. Engenharia de Software Baseada em Componentes. 7.15. Reengenharia. 7.16. Diagramas UML.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. Fundamentos da Programação de Computadores – Algoritmos, Pascal, C/C++ (Padrão ANSI) e Java. São Paulo: Pearson, 2012.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Atualizada.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 18 de maio de 2009 – Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia na currículo do Ensino Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010 – Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010 – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010 – Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 10 de março de 2011 – Estabelece normas e funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares para ao Ensino Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 4, de 4 de junho de 2012 – Altera Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Pareceres do Conselho Nacional de Educação acerca dos assuntos abordados pelos itens acima citados.

CARDOSO, V.; CARDOSO, G. Linguagem SQL: Fundamentos e Práticas. São Paulo: Saraiva, 2013.  
CARDOSO, V.; CARDOSO, G. Sistemas de Bancos de Dados: Uma Abordagem Introdutória e Aplicada. São Paulo: Saraiva, 2013.  
DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. São Paulo: Elsevier, 2004.  
DEITEL, P. DEITEL, H. C: Como Programar. São Paulo: Pearson, 2011.  
DEITEL, P. DEITEL, H. Java: Como Programar. São Paulo: Pearson, 2010.  
GUEDES, G. T. A. UML: Abordagem Prática. São Paulo: Novatec, 2008.  
KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. São Paulo: Pearson, 2010.  
LIMA, A. S. UML 2.3: Do Requisito à Solução. São Paulo: Érica, 2011.  
MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de Sistemas Operacionais. Rio de Janeiro: LTC, 2013.  
MEDINA, M. FERTIG, C. Algoritmos e Programação – Teoria e Prática. São Paulo: Novatec, 2005.  
MEYER, E. A. Smashing CSS: Técnicas Profissionais para um Layout Moderno. Porto Alegre: Bookman, 2011.  
MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2012.  
PANNAIN, R.; BEHRENS, F. H.; JR, D. H. Organização Básica de Computadores e Linguagem de Montagem. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2012.  
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2011.  
RAMAKRISHNAN, R.; GEHRKE, J. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. São Paulo: McGrawHill, 2008  
SHARP, J. Microsoft Visual C# 2010: Passo a Passo. Porto Alegre: Bookman, 2011.  
SHEPHERD, G. Microsoft ASP.NET 3.5: Passo a Passo. Porto Alegre: Bookman, 2009.  
TEOREY, T.; LIGHTSTONE, S.; NADEAU, T. Projeto e Modelagem de Bancos de Dados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.  
VAREJÃO, F. M. Linguagem de Programação: Conceitos e Técnicas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.  
VASCONCELOS, L.; VASCONCELOS, M. Manual Prático de Redes. Rio de Janeiro: Laércio Vasconcelos Computação, 2008.  
VASCONCELOS, L. Montagem e Configuração de Micros. Rio de Janeiro: Laércio Vasconcelos Computação, 2009.  
YANK, K. ADAMS, C. Só JavaScript. Porto Alegre: Bookman, 2009.

## **PROGRAMA DE DESENHO**

1. Entes Geométricos Fundamentais. 2. Estudo da Reta. 3. Formas Geométricas Bi e Tridimensionais. 4. Ângulos. 5. Polígonos. 6. Círculo e Circunferência de Círculo. 7. Distância entre Elementos Geométricos. 8. Triângulos. 9. Quadriláteros. 10. Lugares Geométricos. 11. Tangência. 12. Concordância. 13. Divisão de Segmentos. 14. Expressões Algébricas. 15. Retificação e Desretificação da Circunferência. 16. Equivalência de Figuras Planas. 17. Transformações Pontuais. 18. Sistemas de Projeção. 19. Perspectiva Paralela: 19.1. Desenho Isométrico; 19.2. Vistas Ortográficas; 19.3. Perspectiva Cavaleira. 20. Geometria Descritiva: 20.1. Ponto, reta, plano. 20.2. Métodos Descritivos. 20.3. Poliedros Irregulares e Regulares. 20.4. Seções Planas. 20.5. Verdadeira Grandeza da Seção Plana. 20.6. Sólidos de Revolução. 20.7. Seções Cônicas. 20.8. Desenvolvimento de Superfícies.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)  
CARVALHO, B. A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.  
ERNST, B. O Espelho Mágico de M. C. Escher. São Paulo: Taschen. 2007.  
EUCLIDES. Os elementos. São Paulo: UNESP, 2009.  
FERNANDES, T. M.; GIOVANNI, J. R.; GIOVANNI JUNIOR, J. R.; OGASSAWARA, E. L. Desenho Geométrico. São Paulo: FTD, 2010. Vol.1, 2, 3, 4.  
FRENCH, T., E.; VIERCK, C. J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8ª Ed. São Paulo: Globo, 2005.  
HERLING, A.; YAJIMA, E. Desenho e educação artística. São Paulo: Ibep, 1982. Vol.1, 2, 3, 4.  
ROTTA, I.; OTÁVIO, L. Traçados de desenho geométrico. São Paulo: FDT, 1994. Vol. 1, 2, 3, 4.

- JORGE, S. Desenho geométrico. Ideias e Imagens. São Paulo: Saraiva, 2012. Vol. 1, 2, 3, 4.
- LACOURT, H. Noções e fundamentos de geometria descritiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- LOPES, E.T.; KANEGAE, C.F. Desenho Geométrico: texto & atividades. São Paulo: Scipione, 1998. Vol.1, 2, 3, 4.
- MARMO, C.; MARMO, N. Desenho geométrico. São Paulo: Scipione, 1995. Vol. 1, 2, 3
- MARCHESE JR, I. Curso de Desenho Geométrico. São Paulo: Scipione, 2002. Vol. 1, 2.
- \_\_\_\_\_. Desenho Geométrico. São Paulo: Ática, 1997. Vol. 1, 2, 3, 4.
- MICELI, M. T.; FERREIRA, P. Desenho Técnico Básico. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.
- MONTENEGRO, G. A. A invenção o do projeto. 1ª Ed.. São Paulo: Edgard Blücher, 1987.
- \_\_\_\_\_. A perspectiva dos profissionais. 2ª Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010.
- \_\_\_\_\_. Desenho arquitetônico: para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. 4ª. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- \_\_\_\_\_. Desenho de projetos. 1ª. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.
- \_\_\_\_\_. Geometria descritiva. São Paulo: Edgard Blücher, 1991.
- \_\_\_\_\_. Inteligência visual e 3D. 1ª ed.. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.
- PENTEADO, J. A. Curso de desenho. 3ª ed. São Paulo: Nacional, 1967.
- PEREIRA, A. Geometria Descritiva 1ª ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2001.
- \_\_\_\_\_. Desenho técnico básico. 5ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.
- PINHEIRO, V. A. Noções de Geometria Descritiva. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2000. Vol. 1, 2, 3.
- PINTO, N. H. S. C. Desenho geométrico. São Paulo: Moderna, 1995. Vol.1,2,3,4
- PRÍNCIPE JUNIOR, A. R. Noções de geometria descritiva. São Paulo: Nobel, 1983.
- PUTNOKI, J. C. Elementos De Geometria & Desenho Geométrico. São Paulo: Scipione, 1991. Vol. 1, 2, 3.
- \_\_\_\_\_. Geometria & Desenho Geométrico. (Coleção Régua e Compasso). São Paulo: Scipione, 1991. Vol. 1, 2, 3.
- SCHATTSCHEIDER, D.; WALKER, W. Caleidociclos de M. C. Escher. Portugal: Evergreen. 1997.
- STAMATO, J; OLIVEIRA, J.C; GUIMARÃES, J.C. Desenho 2: Plano e Espaço (Cadernos MEC). Rio de Janeiro: MEC-FENAME, 1969
- \_\_\_\_\_. Desenho 3: Introdução ao desenho técnico (Cadernos MEC). Rio de Janeiro: MEC-FENAME, 1972
- WONG, W. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

### 1. DIMENSÃO SÓCIO ANTROPOLÓGICA.

- 1.1. Corporeidade, escola e cultura. 1.2. Abordagens/tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. 1.3. Corpo, gênero e aspectos contemporâneos na aula de Educação Física Escolar. 1.4. Cooperação e competição na Educação Física Escolar.

### 2. DIMENSÃO BIO-DINÂMICA.

- 2.1. Controle neural do movimento humano. 2.2. Sistema nervoso periférico. 2.3. Composição corporal. 2.4. Controle ponderal. 2.5. Desenvolvimento humano da infância à adolescência. 2.6. Exercício e Desempenho Humano.

### 3. DIMENSÃO COMPORTAMENTAL.

- 3.1. Psicomotricidade e interação social. 3.2. Fases do desenvolvimento humano. 3.3. Habilidades motoras fundamentais. 3.4. O processo de Feedback na aprendizagem motora.

### 4. DIMENSÃO PEDAGÓGICA E TÉCNICO INSTRUMENTAL.

- 4.1. Estilos de ensino. 4.2. Planejamento da Educação Física na Educação Básica. 4.3. Critérios de seleção e organização dos conteúdos da Educação Física na Educação Básica. 4.4. Metodologias e estratégias didático-pedagógicas. 4.5. Competências e habilidades a serem desenvolvidas no Ensino Médio. 4.6. A função e o lugar do esporte na/da escola. 4.7. As práticas pedagógicas em Educação Física na Educação Básica. 4.8. Processo de avaliação em Educação Física Escolar. 4.9. Objetivos da Educação Física Escolar. 4.10. A Educação Física como componente curricular.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Atualizada.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / volume 3: Conhecimento de mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 18 de maio de 2009 – Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia na currículo do Ensino Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010 – Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010 – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010 – Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 10 de março de 2011 – Estabelece normas e funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 4, de 4 de junho de 2012 – Altera Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Pareceres do Conselho Nacional de Educação acerca dos assuntos abordados pelos itens acima citados.

BROTTO, F. O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

DAOLIO, J. Educação Física e o conceito de cultura. 2ª ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. (coords.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GALLAHUE, D. L.; DONOLLY F.C. Educação física desenvolvimentista para todas as crianças. 4ª ed. São Paulo: Phorte, 2008.

FONSECA, V. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FREIRE, J. B. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2003.

KUNZ, E. (org.). Didática da Educação Física 2. 3ª ed. Ijuí: Unijuí, 2005.

MALINA, R. M., BOUCHARD, C.; BAR-OR, O. Crescimento, Maturação e Atividade Física (2ª ed.). São Paulo: Phorte, 2009.

MATTOS, M.; NEIRA, M. G. Educação física na adolescência: construindo o conhecimento na escola. 4ª ed. São Paulo: Phorte, 2007.

MATTOS, M. G.; NEIRA, M. G. Educação Física Infantil – construindo o movimento na escola. São Paulo: Phorte, 2008.

McARDLE, W.D. Fisiologia do exercício; nutrição, energia e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

OLIVEIRA, M. A. T. (org.). Educação do corpo na escola brasileira. Campinas: Autores Associados, 2006.  
OLIVEIRA, S. A reinvenção do esporte: possibilidade da prática pedagógica. Campinas: Autores Associados, 2001.  
PEREIRA, S.A.M.; SOUZA, G.M.C. (orgs.). Educação Física escolar: elementos para pensar a prática educacional. São Paulo: Phorte, 2011.  
SCHMIDT, R. A.; WRISBERG, C. A. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **1. EDUCAÇÃO E INFÂNCIA.**

1.1. Criança e infância: conceito de infância, família e suas historicidades. 1.1.1. Construção da infância e determinações sócio-históricas; 1.1.2. Teorias que fundamentam a relação entre educação e socialização. 1.2. O direito à educação: a legislação educacional brasileira. 1.2.1. Os fundamentos da igualdade de oportunidades. 1.2.2. A democratização da educação. 1.2.3. Escola, cidadania, justiça escolar.

### **2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

2.1. As políticas educacionais no Brasil e as organizações dos sistemas de ensino. 2.2. Os fundamentos políticos, pedagógicos, econômicos e sociais da educação infantil. 2.3. O atendimento educacional em creches e pré-escolas de crianças de 0 a 6 anos. 2.4. Legislação e orientações governamentais para a educação infantil. 5. Instrumentos da prática pedagógica: o brincar e as interações das crianças com os adultos e das crianças entre si.

### **3. CRIANÇA E CULTURA.**

3.1. A criança e a sociedade contemporânea. 3.2. O lugar social da criança na modernidade. 3.3. Diversidade cultural e práticas infantis; 3.3.1. Criança, natureza, mundo social e conhecimento; 3.3.2. A cultura da infância e a infância na cultura; 3.3.3. Função histórica e cultural das instituições educativas.

### **ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - O COTIDIANO ESCOLAR.**

4.1. Organização do cotidiano da educação infantil: tempo, espaço, atividades: 4.1.1. A multidimensionalidade da prática escolar; 4.1.2. A organização do trabalho pedagógico; 4.1.3. A sala de aula: sentido(s) e dinâmica; 4.1.4. A formação do grupo: o processo de socialização da criança e os princípios teóricos metodológicos das atividades de ensino e de aprendizagem. 4.2. O papel do educador; 4.2.1. O processo de planejamento e suas especificidades; 4.2.2. Elaboração, produção e utilização de materiais e o processo pedagógico a ser realizado; 4.2.3. O Projeto Político Pedagógico; 4.2.4. O cuidar e o educar; 4.2.5. Processos de inserção das crianças nos espaços coletivos de educação (acolhimento); 4.2.6. As concepções de ludicidade: o jogo, brinquedo e brincadeira e suas aplicações no processo de aprendizagem; 4.2.7. Estratégias metodológicas e indicadores para a ação pedagógica nos diferentes contextos educativos; 4.2.8. A especificidade do trabalho educativo com bebês; 4.2.8.1. A organização das atividades da vida diária: sono, alimentação, higiene e cuidados essenciais.

### **5. AS DIFERENTES LINGUAGENS.**

5.1. A linguagem e a criança: aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal; a criança na sociedade letrada; a realidade linguística da criança e os processos de sistematização dos usos da escrita; diferentes conceitos de alfabetização/letramento e as relações dos sujeitos nesse processo; teorias do conhecimento e alfabetização e pressupostos teórico-metodológicos do trabalho com a leitura e a escrita na Educação Infantil. 5.2. A linguagem escrita enquanto objeto histórico-cultural de conhecimento: seus usos e funções, seus diferentes gêneros discursivos, suas estruturas linguísticas, suas diferenças; O contexto de ensino aprendizagem da linguagem escrita e o papel das instituições de Educação Infantil; a linguagem escrita na Educação Infantil como uma das possibilidades de prática pedagógica com crianças de 0 a 6 anos. 5.3. A matemática como objeto histórico-cultural de conhecimento: alguns aspectos que a constituem, seus usos e funções e sua linguagem; 5.3.1. Processos de apropriação do conhecimento matemático pela criança; 5.3.2. O conhecimento matemático através das práticas culturais, das brincadeiras e de outras atividades em que as crianças estão engajadas. 5.4. A produção do conhecimento científico: aspectos epistemológicos, culturais e políticos: 5.4.1. O papel das instituições de Educação Infantil na apropriação do conhecimento do mundo social e natural; 5.4.2. As ciências e seu ensino para a infância: Conceitos científicos e as abordagens de ensino; 5.4.3. Os materiais didáticos, os produtos culturais e seus usos no ensino de ciências para a educação infantil; 5.4.4. Saberes e práticas escolares: o ensino de ciências na cultura escolar.

### **6. APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO.**

6.1. Desenvolvimento e aprendizagem: as dimensões física, cognitiva, afetiva e social; a construção das identidades. 6.2. A relação desenvolvimento e aprendizagem nas diferentes concepções teóricas e suas

implicações educacionais. 6.3. Os processos semióticos e a formação do pensamento: conceitos espontâneos e científicos. 6.4. A relação afeto e cognição no processo de conhecimento. 6.5. Contribuições da brincadeira, das interações e da linguagem no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

## 7. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS.

7.1. O papel da avaliação no processo de aprendizagem. 7.2. Planejamento e avaliação: fundamentos, concepções e implicações na prática educacional, no âmbito da sala de aula, da escola e do sistema educacional. 7.3. Avaliação na Educação Infantil: legislação, modalidades e instrumentos. 7.4. O papel do erro na avaliação.

## 8. LÍNGUA PORTUGUESA E SEU ENSINO.

8.1. Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos. 8.2. Texto literário e não literário: elementos ficcionais e não-ficcionais; linguagens denotativa e conotativa; pressuposições implícitas e explícitas; intertextualidade. 8.3. Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos. 8.4. Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos. 8.5. Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto. 8.6. Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua. 8.7. Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura. 8.8. Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica.

## 9. PROGRAMA DE MATEMÁTICA E SEU ENSINO

9.1. Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal. 9.2. Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica. 9.3. Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. 9.4. Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos. 9.5. Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações. 9.6. Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação. 9.7. Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas. 9.8. Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade. 9.9. Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos.

## 10. PROGRAMA DE CIÊNCIAS E SEU ENSINO.

10.1. Ambiente e Seres Vivos: 10.1.1. Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; 10.1.2. Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; 10.1.3. Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; 10.1.4. Caracterização geral e classificação dos seres vivos; 10.1.5. Animais: adaptações; reprodução e respiração; 10.1.6. Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; 10.1.7. Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; 10.1.8. Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; 10.1.9. Interdependência entre seus elementos. 10.2. Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais. 10.3. Recursos Tecnológicos: 10.3.1. Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; 10.3.2. Matéria: estrutura e propriedades 10.3.3. Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; 10.3.4. A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente. 10.3.5. Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos. 10.4. Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento.

## 11. PROGRAMA DE HISTÓRIA E SEU ENSINO.

11.1. Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). 11.2. Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Lei 10639/2003. 11.3. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). 11.4. História da Cidade do Rio de Janeiro (do século XVI aos dias

atuais). 11.5. Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

## 12. PROGRAMA DE GEOGRAFIA E SEU ENSINO.

12.1. Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. 12.2. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. 12.3. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas. 12.4. Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária e industrialização. 12.5. Espaço mundial: divisão internacional do trabalho, globalização e questão ambiental. 12.6. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. 12.7. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BARBOSA, M. C. S. Por Amor e por Força – rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BARBOSA, M. C.; Horn, M G S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BECHARA, E. C. Gramática Escolar da Língua Portuguesa – 2ª ed. Ampliada e atualizada pelo novo acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal/Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1988.

\_\_\_\_\_. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1997.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Atualizada.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Padrões de Infraestrutura para as Instituições de Educação Infantil e Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010 – Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010 – Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 1, de 10 de março de 2011 – Estabelece normas e funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Pareceres do Conselho Nacional de Educação acerca dos assuntos abordados pelos itens acima citados

CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais da criança. 2ª ed. Brasília: MEC, 2009.

- CANEN, A; MOREIRA, A.F.B. (org.). Reflexões sobre o multiculturalismo na escola e na formação docente In: CANEN, A; MOREIRA, A.F. B. (org.). Ênfases e omissões no currículo. Campinas: Papirus, 2001.
- CORSINO, P. Educação infantil: cotidiano e política. 1ª ed. São Paulo: Autores Associados, 2009.
- FREIRE, M. A Paixão de Conhecer o Mundo. 17ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- HOFFMANN, J. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre as crianças. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- FARIA, A. L. G.; PALHARES, M. S. (Org.). Educação pós-LDB: rumos e desafios. (Coleção polêmicas do nosso tempo, 62). Campinas: Autores Associados – FE/Unicamp, 2000.
- KISHIMOTO, T. M. & FORMOSINHO, J. O. Em busca da Pedagogia da Infância: Infância: pertencer e participar. Porto Alegre: Penso, 2013.
- KAUFMAN, A. M. Escola, leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- KRAMER, S. Com a pré-escola nas mãos. São Paulo: Ática, 2000.
- KRAMER, S. Infância: Fios e Desafios da Pesquisa. Campinas: Papirus, 2003.
- KRAMER, S. (org.). Infância e Educação Infantil. 6ª ed. Campinas: Papirus, 2007.
- KRAMER, S.; ELOISA A.C. R. (orgs.). Educação Infantil: enfoques em diálogo. (Série Prática pedagógica). Campinas: Papirus, 2011.
- KRAMER, S.; LEITE, M. I. (orgs.). Infância e produção cultural. 7ª ed. (Série Prática pedagógica). Campinas: Papirus, 2010.
- NISTA-PICCOLO, V. L. & MOREIRA, W.W. Corpo em movimento na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2012.
- PARRA, C.; SAIZ, I. (orgs.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- VYGOTSKI, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- \_\_\_\_\_. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- WALLON, H. As origens do pensamento na criança. São Paulo: Manole, 1988.
- \_\_\_\_\_. Uma Concepção dialética do desenvolvimento infantil. São Paulo: Vozes, 2004.

## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MUSICAL**

### 1. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL.

1.1. Som, silêncio e ruído. 1.2. Parâmetros do som: altura, duração, intensidade e timbre. 1.3. Escrita convencional e não convencional. 1.4. Escalas. 1.5. Intervalos. 1.6. Acordes/Harmonia. 1.7. Fraseologia. 1.8. Prosódia. 1.9. Formas 1.10. Textura.

### 2. MÚSICA, CULTURA E EDUCAÇÃO.

2.1. Folclore brasileiro: 2.1.1. Brinquedos cantados. 2.1.2. Cantos e danças das regiões brasileiras. 2.2. Instrumentos musicais: características e classificação. 2.3. Vozes: características e classificação. 2.4. Conjuntos musicais. 2.5. História da música. 2.5.1. Brasileira: popular e erudita. 2.5.2. Estrangeira: popular e erudita. 2.6. Paisagem sonora.

### 3. PEDAGOGIA MUSICAL.

3.1. Correntes: Dalcroze, Gainza, Gazzi de Sá, Kodály, Koellreutter, Orff, Paynter, Sá Pereira, Schafer, Suzuki, Swanwick, Villa-Lobos, Willems. 3.2. A prática pedagógica da Educação Musical na Educação Básica. 3.2.1. Aplicação dos conteúdos listados nos diversos segmentos. 3.3. A prática musical em sala de aula. 3.3.1. Vocal; 3.3.2. Flauta doce soprano (sistema germânico); 3.3.3. Prática de conjunto. 3.4. Interdisciplinaridade. 3.5. Educação especial. 3.6. Avaliação em Educação Musical.

### 4. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MÚSICA.

4.1. Performance musical. 4.2. Música e sociedade. 4.3. Composição e elementos da estruturação musical.

### 5 ECOLOGIA SONORA.

5.1. Cuidados com a audição.

### 6. LEGISLAÇÃO.

6.1. Lei Nº 11.769, de 18/08/2008. 6.2. Lei Nº 10.639, de 09/01/2003. 6.3. Lei Nº 7.853, de 24/10/1989. 6.4. Lei Nº 5.700, de 01/09/1971. 6.5 Lei 9394, de 20/12/1996. 6.6. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.

### 7. HINO CÍVICO.

7.1. Hino Nacional Brasileiro. 7.2. Hino à Bandeira Nacional. 7.3. Hino da Independência do Brasil. 7.4. Hino da Proclamação da República. 7.5. Hino dos Alunos do Colégio Pedro II.

## 8. TECNOLOGIA MUSICAL.

### 8.1. Uso de tecnologias aplicadas à Educação Musical.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

A COR DA CULTURA. Gonguê - a herança africana que construiu a música brasileira. Sala de Música. Composto e produzido por Fernando Moura e Carlos Negreiros. Rio de Janeiro: A Cor da Cultura Org, 2004. CD-ÁUDIO. Disponível em [http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/kit/Livreto\\_cdgongue.pdf](http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/kit/Livreto_cdgongue.pdf) e <http://www.acordacultura.org.br/kit>.

BENNETT, R. Elementos básicos da música. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge). Jorge Zahar, 1990.

\_\_\_\_\_. Uma breve história da música. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

\_\_\_\_\_. Instrumentos da orquestra. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

BRASIL. Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm)

\_\_\_\_\_. Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm).

\_\_\_\_\_. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>

\_\_\_\_\_. Lei Nº 5.700, de 1º de setembro de 1971. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5700.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5700.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Palácio do Planalto. Símbolos Nacionais. [s.d.]. Disponível em <http://www2.planalto.gov.br/acervo/simbolos-nacionais>

CASCUDO, Luís da Câmara. Dicionário do folclore brasileiro. 12ª ed. São Paulo: Global, 2012.

CHEDIAK, A. Harmonia & improvisação: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo, teclado. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009. Vol. 1.

COLÉGIO PEDRO II. Hino dos alunos do Colégio Pedro II. 26 set. 2014. Disponível em <http://www.cp2.g12.br/>.

Portal de educação musical do Colégio Pedro II. [s.d.]. Disponível em <http://www.portaledumusicalcp2.mus.br/>

FONTEERRADA, M. T. O. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. 2ª. ed. São Paulo: Unesp; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.

\_\_\_\_\_. Música e meio ambiente – ecologia sonora. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004.

GAINZA, V. H. Estudos de psicopedagogia musical. São Paulo: Summus, 1988.

GOHN, D. M. Educação musical a distância: abordagens e experiências. São Paulo: Cortez, 2011.

GUEST, I. Arranjo – método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. Vol. 1.

HINDEMITH, P. Curso condensado de harmonia tradicional. 13ª ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1998.

INTERLÚDIO. Revista do departamento de educação musical do Colégio Pedro II. Ano 1, nº 1 (2010). Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 2010. Disponível em <http://www.cp2.g12.br/>

MARIZ, V. História da música no Brasil. 8ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

MED, B. Teoria da música. 3ª ed. Brasília: MusiMed, 1986.

NOVAES, Í. C. Brincando de roda. Rio de Janeiro: Agir, 1983.

PAZ, E. A. 500 canções brasileiras. 2ª ed. Brasília: MusiMed, 2010.

\_\_\_\_\_. Pedagogia musical brasileira no século XX: metodologias e tendências. Brasília: MusiMed, 2000.

SADIE, S. (Ed.). Dicionário Grove de música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

SCHAFER, R. M. O ouvido pensante. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 1991.

SEVERIANO, J. Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade. São Paulo: Ed. 34, 2008.

- SWANWICK, K. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.
- VICTORIO, M. O Bê-a-bá do dó-ré-mi - reflexões e práticas sobre a educação musical nas escolas de ensino básico. Rio de Janeiro: Wak, 2011.
- WISNIK, J. M. O som e o sentido. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

## PROGRAMA DE ESPANHOL

1. Políticas linguísticas do ensino de espanhol na escola básica. 2. Documentos norteadores do ensino de espanhol na educação básica. 3. Linguagem e discurso: concepções teórico-metodológicas do ensino de espanhol. 4. Letramento e gêneros discursivos no ensino de espanhol. 5. Produção textual no processo de ensino-aprendizagem de espanhol. 6. Aspectos morfossintáticos e discursivos da língua espanhola. 7. Pluralidade cultural e variação linguística do espanhol no contexto latino-americano. 8. Formação do professor de espanhol no contexto educacional brasileiro. 9. Prática docente: elaboração de material didático e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. 10. Ensino-aprendizagem de espanhol mediado pelas Tecnologias da Informação e Comunicação.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- AGUILERA REIJA, B.; GÓMEZ LARA, J. ; MOROLLÓN PARDO, M. ; VICENTE ABAD, J. Educación Intercultural: análisis y resolución de conflictos. 2ª ed.. Madrid: Editorial Popular, 1996.
- BAKTHIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BON, F. M. Gramática comunicativa del español. Vol. I y II. Madrid: Edelsa, 1995.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. Brasília, DF, 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).
- \_\_\_\_\_. Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Linguagens, códigos e suas tecnologias /Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC/SEB 2006. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_01\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf).
- \_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB 2/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de janeiro de 2012, Seção 1, p. 20. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- CANCLINI, N. G. Diferentes, desiguales y desconectados: Mapas de La interculturalidad. Barcelona: Gedisa Editorial, 2004.
- CELADA, M. T.; GONZÁLEZ, N. M. Los estudios de lengua española en Brasil. In: Anuario Brasileño de Estudios Hispánicos. Vol. X. Brasília: Embajada de España en Brasil, 2000. p. 35-58. (Suplemento "El hispanismo en Brasil"). Disponível em <http://www.mecd.gob.es/brasil/publicaciones-materiales/publicaciones.html>.
- CORACINI, M.J.R.F. (Org.). Interpretação, autoria e legitimação do livro didático. Campinas: Pontes, 1999.
- CORACINI, M. J.; BERTOLDO, E. S. (Orgs.). O desejo da teoria e a contingência da prática. Discursos sobre e na sala de aula (língua materna e língua estrangeira). Campinas: Mercado de Letras, 2003. Disponível em <http://corpus.ufsm.br/wp-content/uploads/2013/07/O-Desejo-da-teoria-e-a-conting%C3%AAncia-da-pr%C3%A1tica.pdf>.
- COSTA, E. G. M. Gêneros discursivos e leitura em língua estrangeira. Revista do GEL, v. 5, n. 2, São Paulo, p.181-197. 2008. Disponível em [http://www.gel.org.br/revistadogel/volumes/5/RG\\_V5N2\\_10.pdf](http://www.gel.org.br/revistadogel/volumes/5/RG_V5N2_10.pdf).
- DAHER, D. C. Enseñanzas del español y políticas linguísticas en Brasil. Ensino do espanhol e políticas linguísticas no Brasil. In: Revista Hispanista, Niterói, n. 27, 2006. Disponível em [www.hispanista.com.br/revista/artigo216.htm](http://www.hispanista.com.br/revista/artigo216.htm).
- SANT'ANNA, V. L. A. Do otium cum dignitate à formação do professor de línguas nos cursos de Letras. Em: DAHER, D. C.; RODRIGUES, I. C.; GIORGI, M. C.; Trajetórias em enunciação e discurso: formação de professor. São Carlos: Clara Luz, 2009, Vol. 2.
- SANT'ANNA, V. L. A. Formação e exercício profissional de professor de língua espanhola: revendo conceitos e percursos. In: Espanhol: ensino médio. (Coleção Explorando o Ensino; v.16). Brasília: MEC/SEB, 2010. p. 55-68. Disponível em [http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc](http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc).
- \_\_\_\_\_. Reflexiones acerca de la noción de competencia lectora: aportes enunciativos e interculturales. In: Revista Hispanista, Niterói, n. 11. Disponível em <http://www.hispanista.com.br/revista/artigo95esp.htm>.

- FANJUL, A. P. Português e espanhol: línguas próximas sob o olhar discursivo. São Carlos: Clara Luz, 2002.
- \_\_\_\_\_. Português brasileiro, Espanhol... de onde? Analogias incertas. *Letras & Letras*. Uberlândia, 20 (1), In: p. 165-183, 2004.
- GILI GAYA, S. Curso superior de sintaxis. Barcelona: Vox, 2000.
- GOULART, C. Letramento e novas tecnologias: questões para a prática pedagógica. In: COSCARELLI, C.; RIBEIRO, A. E. (Orgs.). Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- KLEIMAN, A. (ed.). Os significados do letramento. Campinas: Mercado de Letras, 1995.
- LAGARES, X. C. O espaço político da língua espanhola no mundo. *Trabalhos de linguística aplicada*. Campinas, v. 52, n. 2, dez. 2013. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-18132013000200009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132013000200009&lng=pt&nrm=iso).
- LEFFA, V. J. . A aprendizagem de línguas mediada por computador. In: LEFFA, V. J. (Org.). Pesquisa em linguística aplicada: temas e métodos. Pelotas: Educat, 2006; Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.
- LOPES, A. C. Interpretando e produzindo políticas curriculares para o ensino médio. In: Frigotto, Gaudêncio; Ciavatta, Maria. (Org.). Ensino médio: ciência, cultura e trabalho. Brasília, DF: MEC/SEMTEC, 2004.
- MUSSALIM, F. Linguagem: práticas de leitura e escrita. São Paulo: Global, 2004.
- PARAQUETT, M. Multiculturalismo y aprendizaje de lenguas extranjeras. In: Actas del II Simposio Didáctica de E/LE José Carlos Lisboa. Rio de Janeiro: Instituto Cervantes, 2005.
- PARAQUETT, M. As dimensões políticas sobre o ensino da língua espanhola no Brasil: tradições e inovações. *Revista Hispanista*, v. X, p. 37, 2009. Disponível em <http://www.hispanista.com.br/artigos%20autores%20e%20pdfs/artigo282.htm>.
- ROJO, R. (Org.). A prática de linguagem em sala de aula. Praticando os PCNs. 1ª ed. Campinas: EDUC/Mercado Aberto, 2000.
- ROJO, R. H. R.; MOITA LOPES, L. P. Avaliação crítica e propositiva dos PCNEM - PCN+, Área de linguagens, códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras). Brasília: SEMTEC, 2005.
- ROLDÃO, M. C. Gestão do currículo e avaliação de competências. Lisboa: Editorial Presença 2003, 2ª ed., 2004.
- SANTOS, A. C. El género literario y la comprensión lectora en clases de E/LE. In: Actas del II Simposio internacional de didáctica de español para extranjeros. Rio de Janeiro: Instituto Cervantes do Rio de Janeiro, 2005.
- SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. (Orgs.). Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004. p. 95-128. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/61744958/Generos-Orais-e-Escritos-na-Escola>.
- SERRANI-INFANTE, S. M. Diversidade e alteridade na enunciação em línguas próximas. In: Revista Letras, Revista do Programa de Pós-graduação em Letras. Cascavel: Universidade Federal de Santa Maria, n. 14, p. 11-17, 1997. Disponível em <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/letras/article/view/11462>.
- SIGNORINI, I. (Org.). Língua(gem) e identidade. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

## PROGRAMA DE FILOSOFIA

1. Filosofia Antiga:
  - 1.1. Lógos, Conhecimento e Ser; Linguagem e Metafísica;
    - 1.1.1. Heráclito e Parmênides: devir e ser;
    - 1.1.2. Sócrates e os sofistas: linguagem e conhecimento;
    - 1.1.3. Platão: a dialética, o problema da linguagem e o conhecimento das ideias; reminiscência;
    - 1.1.4. Aristóteles: o conceito de filosofia e a concepção de conhecimento; a questão do ser enquanto ser; o conceito de substância.
  - 1.2. Ética e Política:
    - 1.2.1. Platão: a cidade justa; bem, justiça e virtude;
    - 1.2.2. Aristóteles: a concepção política do homem; felicidade e virtude;
    - 1.2.3. Epicuro: felicidade e prazer;
  - 1.3. O Belo e a Arte:
    - 1.3.1. Platão: a relação entre filosofia e arte;
    - 1.3.2. Aristóteles: poética.
2. Filosofia Medieval.
  - 2.1. Ética e Metafísica:
    - 2.1.1. Agostinho: Deus e o problema do Mal;
    - 2.1.2. Tomás de Aquino: as cinco vias da prova da existência de Deus.
  3. Filosofia Moderna.
    - 3.1. O problema do conhecimento:
      - 3.1.1. Descartes: dúvida metódica e o problema do conhecimento;
      - 3.1.2. Hume: origem das ideias;
      - 3.1.3. Kant: as condições de possibilidade do conhecimento.
    - 3.2. Ética:
      - 3.2.1. Spinoza: servidão e liberdade;
      - 3.2.1. Kant: ação e lei moral: imperativo categórico;
    - 3.3. Política:
      - 3.3.1. Maquiavel: a arte de governar;
      - 3.3.2. Hobbes: condição natural e Estado;
      - 3.3.3. Marx: trabalho, alienação e ideologia;
    - 3.4. Estética:
      - 3.4.1. Kant: juízo de gosto, o belo, a arte e o gênio;
      - 3.4.2. Hegel: filosofia e arte.
  4. Filosofia Contemporânea.
    - 4.1. Estética:
      - 4.1.1. Nietzsche: criação artística; origem da tragédia;
      - 4.1.2. Adorno e Horkheimer: indústria cultural;
      - 4.1.3. Benjamin: a reprodutibilidade técnica.
    - 4.2. Questões contemporâneas em filosofia:
      - 4.2.1. Nietzsche: verdade e interpretação; a morte de Deus e a transvaloração dos valores
      - 4.2.2. Heidegger: o problema da verdade;

4.2.3. Sartre: existencialismo e liberdade; 4.2.4. Wittgenstein: jogos de linguagem; 4.2.5. Deleuze: conceito de filosofia; 4.2.6. Foucault: corpo e poder.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, T. ; HORKHEIMER, M. “Indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas”. In: Dialética do Esclarecimento. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

DUARTE, R. O belo autônomo. Belo Horizonte: Autêntica/Crisálida, 2012.

EPICURO. Carta sobre a felicidade (a Meneceu). São Paulo: Unesp, 2002.

GÓRGIAS. “Elogio de Helena”. In: CASSIN, Barbara. O efeito sofístico: sofística, filosofia, retórica, literatura. São Paulo: Ed. 34, 2005.

MARÇAL, J. (org.). Antologia de textos filosóficos. Curitiba: SEED, 2009. Disponível em [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos\\_pedagogicos/caderno\\_filo.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_pedagogicos/caderno_filo.pdf).

MARCONDES, Danilo. Textos básicos de filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

### **PROGRAMA DE FRANCÊS**

1. As relações lógicas no discurso. 2. Coesão e coerência em Francês. 3. Sintaxe e pontuação em Francês. 4. O discurso direto e o discurso indireto. 5. O ensino do Francês por competências. 6. O emprego das tecnologias na aula de Francês. 7. A morfossintaxe e o funcionamento dos pronomes. 8. Empregos, formas e funcionamento do sintagma verbal. 9. Empregos, formas e funcionamento do sintagma nominal. 10. O ensino-aprendizagem do Francês por meio de atividades lúdicas. 11. Estratégias de ensino-aprendizagem de produção oral em Francês. 12. Estratégias de ensino-aprendizagem de produção escrita em Francês. 13. Tipologia de frases: afirmativas, negativas, exclamativas e interrogativas.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

CHARAUDEAU, P. Grammaire du sens et de l'expression. Paris: Hachette, 1992.

CORNAIRE, C.; RAYMON, P. M. La production écrite. Paris: CLE International, 1999.

CUQ, J. P. ;GRUCA, I. Cours de didactique du français langue étrangère et seconde. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 2008.

DICTIONNAIRE Larousse. <http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais>

DICTIONNAIRE Le Petit Robert. Paris: le Robert, 2013.

GREVISSE, M.; GOSSE, A. *Nouvelle grammaire française*, 2e édition. Paris: Duculot, 1989.

MANGENOT, F.; LOUVEAU, E. Internet et la classe de langue. Paris: CLE Internaticonal, 2006.

SILVA, H. Le jeu en classe de langue. Paris: CLE International, 2008.

TAGLIANTE, C. La classe de langue. Paris: CLE International, 2006.

<http://www.christianpuren.com/>

<http://eduscol.education.fr/cid46413/sommaire.html#2>

### **PROGRAMA DE FÍSICA**

1. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Grandezas vetoriais e escalares. Operações com vetores. 2. Cinemática: os movimentos e suas grandezas lineares e angulares - posição, velocidade e aceleração. 3. Dinâmica: Leis de Newton e suas implicações. Forças de campo e de contato. Dinâmica do movimento linear e circular. Dinâmica das rotações. 4. Leis de Conservação: Energia, momento linear e momento angular. Trabalho e potência. Sistemas conservativos e dissipativos. Colisões. Impulso. 5. Estática dos

fluidos: massa específica, densidade, peso específico, pressão e empuxo. Teoremas de Stevin, Pascal e Arquimedes. 6. Dinâmica dos fluidos: vazão, equação da continuidade e Teorema de Bernoulli. 7. Equilíbrio: centro de massa, centro de gravidade, estática do ponto material e do corpo extenso. 8. Gravitação Universal: Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra - marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução. 9. Experimental: Ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação - a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações - representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Análise dimensional. 10. Eletrostática: Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitância. 11. Eletrodinâmica: Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas - tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. 12. Magnetismo e eletromagnetismo: Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre. Força magnética sobre uma carga em movimento. Movimento de cargas elétricas em campos magnéticos e elétricos. Força em um condutor retilíneo em campo magnético. Indução eletromagnética e fluxo de indução. Transformadores. Lei de Lenz. Lei de Faraday-Neumann. Leis de Maxwell (abordagem conceitual). 13. Óptica geométrica, óptica física e ondas: Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência e ciclo. Propagação de ondas – relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. Movimento harmônico simples. Acústica. Radiações ionizantes. Difração. Polarização. Interferência. 14. Termologia: Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Propagação do calor. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Teoria cinética dos gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Entropia. 15. Noções de Física Moderna: Modelos atômicos. Efeito fotoelétrico. Dualidade da luz. Relatividade restrita. 16. Evolução dos conceitos da Física. A História e Filosofia da Ciência no Ensino de Física. 17. Aspectos pedagógicos e legais do Ensino de Física na Escola Básica.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, B.; MÁXIMO, A. Física: Contexto e Aplicações. Rio de Janeiro: Scipione, 2012. Volumes 1, 2 e 3.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

CHESMAN, C.; ANDRÉ, C., MACEDO, A. Física Moderna: Experimental e Aplicada. São Paulo: Livraria da Física, 2004.

HALLIDAY D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física. São Paulo: LTC, 2012. Volumes 1 a 4.

BISCUOLA, G. J., VILLAS BOAS, N.; DOCA, R. H. Helou, Gualter E Newton: Tópicos de Física. São Paulo: Saraiva, 2012. Volumes 1, 2 e 3.

NUSSENZVEIG, M. Curso de Física Básica. São Paulo: Edgard Blücher, 2013. Volumes 1 a 4.

RONAN, C. História Ilustrada da Ciência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987. Volumes I ao IV.

SAMPAIO, J. L.; CALÇADA, C. S.. Física Clássica. Rio de Janeiro: Atual, 2012. Volumes 1 a 5.

SEARS, F.; ZEMANSKY, M. Física. São Paulo: Pearson Addison-Wesley Brasil, 2008. Volumes 1 a 4.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB - Lei N- 9394 de 20 de Dezembro de 1996.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.

## **PROGRAMA DE GEOGRAFIA**

### PARTE I - INSTRUMENTAL TEÓRICO –CONCEITUAL E METODOLÓGICO

1. História do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da geografia. 2. Espaço geográfico como produto histórico e social. 3. Conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede geográfica e escala geográfica. 4. Fundamentos da cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico.

### PARTE II – TEMÁTICAS DA GEOGRAFIA ESCOLAR

5. A Natureza, a Sociedade e as Questões Ambientais. 5.1. Os elementos da natureza em interação: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação na construção das paisagens. 5.2. Estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais. 5.3. Hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas. 5.4. Dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera. 5.5. Formação dos solos e paisagens climatobotânicas. 5.6. Dimensões da questão ambiental. 6. Estrutura e dinâmica populacional. 7. Dimensões do Processo de Globalização. 7.1. Territórios e fronteiras no contexto da globalização. 7.2. Globalização e fragmentação: transformações técnicas, econômicas, políticas, sociais e culturais. 8. As Regionalizações do Mundo. 9. A Geopolítica do Mundo Contemporâneo. 10. A Produção do Espaço Geográfico Brasileiro, a Regionalização e o Planejamento Regional no Brasil. 11. A Produção do Espaço Agrário no mundo e no Brasil. 12. A Produção do Espaço Industrial: no mundo e no Brasil. 13. As redes técnicas no mundo e no Brasil. 14. A Produção do Espaço Urbano no Mundo e no Brasil.

### PARTE III - GEOGRAFIA E ENSINO: CURRÍCULO, LINGUAGEM E TECNOLOGIA

15. As dimensões do currículo. 16. Produção acadêmica e produção escolar. 17. Planejamento e avaliação. 18. Novas tecnologias e ensino.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AB'SABER, A. Os domínios da natureza no Brasil. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, R. D. Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.

ATLAS nacional do Brasil Milton Santos. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

AZEVEDO, D.; MORAES, M. A. Ensino de Geografia: novos temas para a geografia escolar Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Guia do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Ministério da Educação - últimas edições.

CAPEL, H. Filosofia e Ciência na Geografia Contemporânea. Uma Introdução à Geografia. 2ª ed., Maringá: Eduem, 2008.

CARLOS, A. F. A. et al. (Org.). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORREA, R. L. (org.) Geografia Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.

CAVALCANTI, L. S. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 2010.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (org.) A Questão Ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

GOMES, P. C. C. Geografia e Modernidade Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. (org.) Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

HAESBAERT, R. Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HARVEY, D. Condição Pós Moderna. São Paulo: Loyola, 1994.

LACOSTE, Y. A geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1989.

PONTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. Para ensinar e apreender Geografia. São Paulo: Cortez, 2009.

REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM GEOGRAFIA – UNICAMP. Disponível em <http://www.revistaedugeo.com.br/ojs/index.php/revistaedugeo>

REVISTA GIRAMUNDO: Revista de Geografia do Colégio Pedro II Disponível em <http://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/GIRAMUNDO>

SANTOS, M. A Natureza do Espaço: técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4ª ed. São Paulo: EdUSP 2004.

SANTOS, R. E. (Org.) Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SOUZA, M. L. Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TEIXEIRA, W. et al. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

TONINI, I. M.; GOULART, L. B.; MARTINS, R. E.; CASTROGIOVANNI, A. C.; E KAERCHER, N. A. (orgs) O Ensino da Geografia e suas Composições curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

VESENTINI, J. W. Novas geopolíticas. São Paulo: Contexto, 2003.

## PROGRAMA DE HISTÓRIA

1. Introdução ao Estudo da História: Teoria, epistemologia e historiografia. 2. Antiguidade Clássica. 3. O mundo medieval ocidental. 4. A construção e afirmação da modernidade europeia. 5. A Formação do Império Português. 6. América pré-colombiana e colonização hispânica na América. 7. Os movimentos de Independência e as releituras do ideário liberal na América. 8. A afirmação e internacionalização da ordem capitalista e burguesa. 9. Processos históricos dos séculos XX e XXI: críticas, contestações e alternativas. 10. Brasil: 10.1. Formação e organização da América Portuguesa; 10.2. Vertentes e movimentos de Independência; 10.3. Construção, consolidação e crise do Estado Monárquico; 10.4. Projetos e perspectivas de República e de Brasil.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, P. Passagens da antiguidade ao feudalismo. Trad. Telma Costa. 2ª ed. Porto: Afrontamento, 1982.

ARIES, P.; DUBY, G. História da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 1990/1992, 5 vol.

AZEVEDO, C.; RAMINELLI, R. História da América - novas perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

\_\_\_\_\_. Atos normativos do Conselho Nacional de Educação relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, em todos os níveis e modalidades de ensino. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=866&id=12767&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=866&id=12767&option=com_content&view=article)

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (orgs.). Domínios da história - ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

\_\_\_\_\_. (orgs.). Novos domínios da história. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DEYON, P. O mercantilismo. 4ª ed. São Paulo: Perspectiva, Vol. 1, 2004.

DUBY, G. Idade Média - idade dos homens; do amor e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FERREIRA, J; ALMEIDA, L (orgs.). O Brasil republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, Vol. 1, 2, 3, 4.

\_\_\_\_\_. ; REIS, D. A. (org.). A formação das tradições (1889-1945). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. ; REIS, D. A. (org.). Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

\_\_\_\_\_. ; REIS, D. A. (org.). Revolução e democracia (1964...). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. F. (orgs.). Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. ; GOUVÊA, M. F. (orgs.). Na trama das redes - política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HELLER, A. O homem do Renascimento. Trad. Conceição Jardim & Eduardo Nogueira, Lisboa: Presença, s/d.

HERNANDEZ, L. L. A África na sala de aula - visita à história contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

HOBSBAWM, E. A era das revoluções (1789-1848). Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira & Marcos Penchel. 8ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

\_\_\_\_\_. A era do capital (1848 -1875). Trad. Luciano Costa Neto. 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

\_\_\_\_\_. A era dos impérios (1875-1914). Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira & Marcos Penchel. 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

\_\_\_\_\_. A era dos extremos - o breve século XX (1914 -1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LINHARES, M. Y. (org). História geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MOORE JR, B. As origens sociais da ditadura e da democracia. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MOTA, C. G. 1822 - dimensões. 1ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1972.

REIS FILHO, D. A.; FERREIRA, J.; ZENHA, C. (org). O século XX. São Paulo: Civilização Brasileira, 1 ed., 2000, Vol. 1, 2, 3.

VIDAL-NAQUET, P. Os gregos, os historiadores, a democracia - o grande desvio. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

WASSERMAN, C. (coord). História da América Latina: cinco séculos. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1996.

## **PROGRAMA DE INFORMÁTICA EDUCATIVA**

1. Conceitos básicos de Informática 1.1. Software. Sistemas operacionais. Softwares utilitários (antivírus, segurança na rede, backup e antispam). Softwares aplicativos (editores de texto, planilhas eletrônicas, banco de dados, editores de apresentação, geradores de páginas para internet e editores de imagem). 1.2. Hardware. Identificação e função dos componentes de um computador. Dispositivos de entrada. Dispositivos de saída. Dispositivos de entrada e saída. Unidade central de processamento. Memórias. Dispositivos de armazenamento. 1.3. Internet. Histórico, funcionamento e serviços (WEB, correio eletrônico, bate-papo, fóruns e ferramentas de busca). 2. Políticas Públicas e Informática Educativa no Brasil 2.1. Histórico da Informática Educativa no Brasil. 2.2. Legislação educacional brasileira. O enfoque do uso das tecnologias de informação e comunicação nos currículos dos Ensinos Fundamental e Médio presentes na legislação educacional brasileira: Lei nº 9394/96 e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. 2.3. Programas e projetos federais de incorporação das TICs à Educação. Definições, objetivos, estruturas e formas de atuação dos programas e projetos. 2.4. Programas e projetos federais de capacitação docente para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Educação. Definições, objetivos, estruturas e formas de atuação dos programas e projetos. 3. Informática, Educação e Sociedade: 3.1. Implicações econômicas, políticas e culturais das tecnologias digitais. Contexto sociotécnico. Globalização, Capitalismo. Novas configurações sociais. Sociedade da Informação e do conhecimento. Sociedade do Consumo. Democratização e inclusão digital. Diferentes gerações de usuários das TIC's: nativos e imigrantes digitais. 3.2. Cibercultura e Educação. Conceituação. A relação entre cibercultura, ciberespaço e educação. Hipertexto e hipermídia. WEB 2.0 – interfaces/ferramentas, recursos e aplicações. Interatividade. A cibercultura e a formação da inteligência coletiva. Novas formas de autoria. Mobilidade e conectividade. As mutações no fenômeno cultural, no conhecimento e na Educação. Usos problemáticos das redes sociais: *ciberbullying*, *sexting* e dependência de Internet. Uso seguro da Internet. 4. Ensino e aprendizagem mediados pelas novas tecnologias. 4.1. A organização do currículo por projetos de trabalho. Fundamentos e princípios norteadores para elaboração de projetos educacionais presenciais e a distância. Pesquisa e tratamento de informações. Expressão do conhecimento construído através de múltiplas linguagens e/ou de diferentes mídias. Trabalho cooperativo/colaborativo. Mediação docente. Interdisciplinaridade. Transdisciplinaridade. Transversalidade. 4.2. Uso de softwares, ambientes imersivos e redes sociais na Educação. Ambientes exploratórios de aprendizagem (ambientes de modelagem, simulação e robótica educacional). Objetos de aprendizagem. Software educativo: finalidade e taxonomia. Critérios de avaliação de software educativo e seu uso em sala de aula. 4.3. Comunicação alternativa e tecnologias assistivas baseadas nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Recursos, técnicas e estratégias para comunicação alternativa baseadas nas TICs. Acessibilidade no sistema operacional Windows. Softwares instrumentais: DOSVOX, WINVOX, JAWS, MOTRIX, HOLOS. Alternativas em hardware (teclado expandido, teclado em Braille, mouse adaptado e tela sensível ao toque). Acessibilidade para dispositivos móveis. Acessibilidade virtual. Acessibilidade de documentos digitais. Acessibilidade em arquivos multimídia. Legislação Específica (Lei nº 10 098/2000 e Decreto nº 5 296/2004). 4.4. Educação a distância. Histórico, características, definições e regulamentações. Estrutura e funcionamento da EAD no Brasil. Fundamentos epistemológicos. Processo de construção do conhecimento. Papéis e atores. Formação docente. Ambientes virtuais de aprendizagem. Colaboração, cooperação e interação como elementos estruturantes do ensino e da aprendizagem. Planejamento e construção de modelos para Educação a Distância. Perspectivas atuais. 4.5. Mídias e educação. Histórico, situação atual e perspectivas. Produção de diferentes mídias utilizando os recursos digitais. Animação e cinema. Fotografia e fotomontagem digital. Histórias em quadrinhos. Rádio e Podcast.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, M. E. B.; MORAN, J. M. (orgs). Integração das Tecnologias na Educação. Série Salto para o Futuro. Brasília: SEED/MEC, 2005. Disponível em [http://tvescola.mec.gov.br/images/stories/publicacoes/salto\\_para\\_o\\_futuro/livro\\_salto\\_tecnologias.pdf](http://tvescola.mec.gov.br/images/stories/publicacoes/salto_para_o_futuro/livro_salto_tecnologias.pdf).

ANTOUN, H.(org.). Web 2.0: participação e vigilância na era da comunicação distribuída. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

BELLONI, M. L. Crianças e Mídias no Brasil: cenários de mudança. Campinas: Papyrus, 2010.

BRASIL. Atos normativos do Conselho Nacional de Educação relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, considerando os níveis e modalidades de ensino e referentes à área de atuação/conhecimento do candidato.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – versão atualizada.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/SEED. Mídias na Educação. Disponível em <http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/#>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

CAMPOS, F. C. A.; COSTA, R. M. E.; SANTOS, N. Fundamentos da educação a distância, mídias e ambientes virtuais. Juiz de Fora: Editar, 2007.

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL. Cartilha de Segurança para a Internet. Disponível em <http://cartilha.cert.br/seguranca/>.

COLL, C.; MONEREO, C. (orgs.) Psicologia da educação virtual – aprender e ensinar com as Tecnologias da Informação e da Comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DEMO, P. Educação hoje: novas tecnologias, pressões e oportunidades. São Paulo: Atlas, 2009.

FAZENDA, I. (org.) O que é interdisciplinaridade? São Paulo: Cortez, 2008.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/programas/programa-nacional-de-tecnologia-educacional-proinfo>.

GIROTO, C. R. M.; POKER, R. B.; OMOTE, S. (org.). As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

HERNANDEZ, F. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HERNANDEZ, F. A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

KEARSLEY, G. Educação on-line: aprendendo e ensinando. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

KENSKI, V. M. Educação e Tecnologias: O novo ritmo da informação. Campinas: Papirus, 2003.

LÉVY, P. Cibercultura. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999.

LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (orgs.). Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

LÜCK, H. Pedagogia interdisciplinar, Fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis: Vozes, 1995.

MACIEL, M. L.; ALBAGLI, S. (orgs.). Informação e desenvolvimento: conhecimento, inovação e apropriação social. Brasília: IBICT, UNESCO, 2007.

MATTAR, J. Games em educação: como os nativos digitais aprendem. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2009.

NASCIMENTO, J. K. F. Informática aplicada à educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/infor\\_aplic\\_educ.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/infor_aplic_educ.pdf).

PALOFF, R.; PRATT, K. Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PRENSKY, M. “Não atrapalhe, mãe – eu estou aprendendo!”: como os videogames estão preparando nossos filhos para o sucesso no século XXI – e como você pode ajudar! São Paulo, Phorte, 2010.

SANTAELLA, L. Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo. São Paulo: Paulus, 2009.

TEDESCO, J. C. (org.). Educação e novas tecnologias: esperança ou incerteza. Brasília: UNESCO, 2004.

VALENTE, C.; MATTAR, J. Second Life e Web 2.0 na educação: o potencial revolucionário das novas tecnologias. São Paulo: Novatec, 2007.

VILLARDI, R.; OLIVEIRA, E. G. Tecnologia na Educação: uma perspectiva sócio-interacionista. Rio de Janeiro: Dunya, 2005.

YOUNG, K. S.; ABREU, C. N. (orgs.) Dependência de internet: manual guia de avaliação e tratamento. Porto Alegre: Artmed, 2011.

## PROGRAMA DE INGLÊS

1. The English language structure: form, meaning and use. 1.1. Morphology. 1.2. Syntax. 1.3. Semantics. 1.4. Pragmatics. 2. The English language in communicative contexts. 2.1. Cohesion. 2.2. Coherence. 2.3. Reference. 2.4. Substitution. 2.5. Ellipsis. 3. The English language in social contexts. 3.1. Discourse and ideology. 3.2. Genres. 4. The English language teaching/learning. 4.1. Approaches and methods in the teaching of English as a Foreign Language: 4.1.1. SLA - Second Language Acquisition; 4.1.2. ESP - English for Specific Purposes; 4.1.3. The Social Interaction Approach. 4.2. The role of the English teacher: 4.2.1. The teacher as a reflective practitioner; 4.2.2. The inclusive teacher. 4.2.3. The teacher as a researcher. 4.3. Material development and evaluation. 4.4. Inter/transdisciplinarity. 4.5. The insertion of the New Technologies of Information and Communication (NTICs) in the teaching of English as a Foreign Language. 4.6. Assessment. 5. Relevant issues in Applied Linguistics. 5.1. Language and social identities.. 5.2. Linguistic identity and globalization. 5.3. Multiculturalism. 5.4. Social inclusion.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ, M. (org). O Papel da Pesquisa na Formação e na Prática dos Professores. 2ª ed. Campinas: Papirus, 2002.

BRASIL. Atos normativos do Conselho Nacional de Educação relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, considerando os níveis e modalidades de ensino e referentes à área de atuação/conhecimento do candidato

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - versão \_\_\_\_\_ . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

BAKHTIN, M. (VOLOCHINOV). Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1929/1997.

CARTER, R.; McCARTHY, M. Cambridge Grammar of English: a Comprehensive Guide. Singapore: Green Giant Press, 2007.

CELANI, M. A. A.; DEYES, A. F.; HOLMES, J. L; SCOTT, M.R. (org) ESP in Brazil: 25 years of evolution and reflection. São Paulo: Editora da PUC, 2005.

CORACINI, M. J. R. F. (org.) O Jogo Discursivo da Sala de Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira. 2ª ed. Campinas: Pontes, 2002.

FREIRE, M. M.; ABRAHÃO, M.H.V.; BARCELOS, A.M.F. Linguística aplicada e contemporaneidade. São Paulo: Pontes Editores, 2005.

FAIRCLOUGH, N. Discourse and social change. Cambridge: Polity Press, 1992.

KLEIMAN, A. B. (org.). Os significados do letramento. Campinas: Mercado de Letras, 1995.

LIBERALLI, F. O professor reflexivo. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Linguística Aplicada, 2005.

LIGHTBROWN, P. M.; SPADA, N. How Languages are Learned. 3rd. edition. Oxford: Oxford University Press, 2006.

MARCUSCHI, L. A.; XAVIER. A.C. Hipertexto e Gêneros Digitais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

MOITA-LOPES, L. P. Identidades fragmentadas sexualidade na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2002.

MOITA-LOPES, L. P.(org). Por uma linguística aplicada indisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

PENNYCOOK, A. Critical Applied Linguistics: a critical introduction. Mahwah: Lawrence Erlbaum, 2001.

QUIRK, R. et ai. A Comprehensive Grammar of the English Language. London: Longman, 1985.

ROJO, R. H. R. (org.) A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. Campinas: Mercado de Letras/Educ, 2000.

SIGNORINI, I. (org). Língua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas: Mercado de Letras, 1998.

SZUNDY, P. T. C., ARAÚJO, J. C., NICOLAIDES, C., SILVA, K. A. (orgs). Linguística aplicada e sociedade: ensino e aprendizagem de línguas no contexto brasileiro. Campinas: Pontes Editores, 2011.

VIGOTSKI, L. S. Pensamento e Linguagem. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.

ZILBERMAN. R. & SILVA, E.T. (orgs.). Leitura. Perspectivas Interdisciplinares. São Paulo: Ática, 2002. Atualizada

## **PROGRAMA DE MATEMÁTICA**

1. Lógica e Teoria dos Conjuntos. 2. Estruturas Algébricas dos Conjuntos Numéricos e suas Propriedades. 3. Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos; Princípio da Indução Finita. 4. Relações de. 5. Equivalência e de Ordem; Aritmética dos Inteiros; Congruências. 6. Estudo Geral das Funções Reais; Inequações. 7. Polinômios e Equações Algébricas. 8. Cálculo Diferencial e Integral de Funções Reais de uma Variável Real. 9. Sequências Numéricas. 10. Matemática Financeira. 11. Análise Combinatória e Binômio de Newton. 12. Probabilidades. 13. Estatística Descritiva. 14. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares. 15. Transformações Lineares e Vetores no R<sup>2</sup> e no R<sup>3</sup>. 16. Geometria Euclidiana Plana. 17. Geometria Euclidiana Espacial. 18. Trigonometria Plana. 19. Geometria Analítica em R<sup>2</sup> e em R<sup>3</sup>. 20. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. 21. Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Matemática.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática, São Paulo: Nobel, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

CÉSAR, B., Matemática Financeira, teoria e 700 questões, Rio de Janeiro, Editora Impetus, 2004.

DOLCE, O.; POMPEO, NICOLAU, J. Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Espacial. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 10.

DOLCE, O.; POMPEO, N. J. Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Plana. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 9.

DOMINGUES. H., IEZZI G., Álgebra Moderna, São Paulo: Ed. Atual, 2003.

HAZZAN, S. Fundamentos de Matemática Elementar - Combinatória/Probabilidades. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 5.

HAZZAN, S., IEZZI G. Fundamentos de Matemática Elementar - Sequências/Matrizes/Determinantes/Sistemas. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 4.

IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Complexos/Polinômios/Equações. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 6.

IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Geometria Analítica. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol.7.

IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Trigonometria. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 3.

IEZZI, G., MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar - Conjuntos/Funções. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 1.

IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. Fundamentos de Matemática Elementar - Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 11.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; MACHADO, N. J. Fundamentos de Matemática Elementar - Limites/Derivadas /Integrais. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 8.

JULIANELLI, R. J. Cálculo Vetorial e Geometria Analítica. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

MACHADO A. S. Álgebra Linear e Geometria Analítica, 2ª ed. São Paulo: Atual, 1982.

MORGADO, A. C.; WAGNER, E.; ZANI, S. C.; Progressões e Matemática Financeira. Rio de Janeiro: SBM, 1993.

MURAKAMI, C., DOLCE, O., IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar - Logaritmos. Rio de Janeiro: Atual, 2013. Vol. 2.

STEWART, J. Cálculo. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002. Vol.1.

## **PROGRAMA DE PORTUGUÊS**

### I - LÍNGUA PORTUGUESA

1. Planos e níveis da linguagem: 1.1. Plano universal; 1.2. Plano histórico; 1.3. Plano individual; 2. Conhecimento e uso da língua: 2.1. Saber léxico-gramatical; 2.2. Saber pragmático-textual; 2.3. Saber linguístico-interacional; 3. Concepções de linguagem e consequências pedagógicas: 3.1. Linguagem como expressão do pensamento; 3.2. Linguagem como instrumento de comunicação; 3.3. Linguagem como interação social; 4. Tipos de gramática e ensino de língua: 4.1. Gramática normativa; 4.2. Gramática descritiva; 4.3. Gramática reflexiva; 4.4. Gramática do uso. 5. Unidade e variedade na língua: 5.1. O uso padrão; 5.2. As várias normas e a variedade padrão; 5.3. Modalidades: falada e escrita; 5.4. A (in)formalidade na fala e na escrita: 5.4.1. Presença da oralidade e da escrita na sociedade; 5.4.2. Oralidade versus letramento; 5.4.3. Sistematização da modalidade escrita; 6. Texto e discurso: 6.1.

Condições de produção textual. 6.2. Coesão textual: 6.2.1. Mecanismos de referência; 6.2.2. Mecanismos de sequenciação; 6.2.3. Problemas típicos de textos escolares. 6.3. Coerência textual: 6.3.1. Conceito; 6.3.2. Coerência e gênero discursivo; 6.3.3. Aspectos determinantes da coerência; 6.3.4. Fatores de coerência. 6.4. Concordância nominal e verbal. 6.5. Regência nominal e verbal. 6.6. Colocação pronominal. 7. Gêneros discursivos. 7.1. Tipos textuais e gêneros discursivos. 7.2. Gêneros não literários. 7.3. Gêneros como práticas histórico-sociais. 7.4. Gêneros e domínios discursivos. 7.5. Intertextualidade: polifonia e dialogismo. 7.6. Paráfrase e paródia. 7.7. Textos e funções da linguagem: 7.7.1. A teoria de Jakobson; 7.7.2. Função ideacional; 7.7.3. Função interpessoal; 7.7.4. Função textual. 8. Fonemas do Português: 8.1. Vogais e consoantes; 8.2. Recursos linguísticos de natureza fonológica. 9. Morfemas do português. 9.1. Segmentação morfemática; 9.2. Alomorfes e morfema zero; 9.3. Classificação dos morfemas. 10. Formação de palavras: 10.1. Derivação e composição; 10.2. Constituintes imediatos; 10.3. Função sintática, semântica e discursiva e os processos de formação. 11. Classes de palavras e funções sintáticas: 11.1. Classes de palavras: funções comunicativas e efeitos discursivos; 11.2. Classes de palavras e paradigmas morfológicos; 11.3. Classes de palavras e distribuição sintática; 11.4. Classes de palavras e modalizações enunciativas. 12. Subordinação e coordenação: 12.1. Relações discursivo-argumentativas; 12.1. Relações lógico-semânticas; 12.3. Modalizações enunciativas. 13. Semântica e estilística: 13.1. Gênero discursivo e estilo; 13.2. A significação das palavras: 13.2.1. Campos semânticos; 13.2.2. Polissemia/homonímia; 13.2.3. Hiponímia/hiperonímia; 13.3. Estilística do enunciado; 13.4. Estilística da enunciação; 13.5. Denotação e conotação; 13.6. Estilística fonomorfossintática.

## II – LITERATURA

1. Especificidades do discurso literário: 1.1. Literatura como linguagem autorreferencial; 1.2. Literatura como elaboração estética de visões de mundo; 1.3. Literatura como patrimônio representativo da cultura de um povo; 2. Concepção e problematização dos gêneros literários: 2.1. Clássicos; 2.2. Modernos; 3. Formação da tradição literária: processos de canonização dos clássicos: 3.1. Fatores que subjazem à seleção de obras e autores(as); 3.2. Instâncias que referendam a inclusão e a exclusão no cânone; 4. História e crítica da literatura brasileira: 4.1. Periodização literária no Brasil; 4.2. Traços de renovação e permanência na literatura brasileira. 5. Literatura infantil e juvenil: 5.1. A formação do leitor; 5.2. O papel da escola no desenvolvimento do gosto estético. 6. Diálogo com a literatura portuguesa: rupturas e permanências: 6.1. A tradição medieval; 6.2. A tradição clássico-humanista; 6.3. A tradição romântica; 6.4. A tradição naturalista; 6.5. A tradição moderna. 7. Construção da identidade literária nacional: 7.1. Dos primeiros cronistas ao Barroco; 7.2. Arcadismo e Pré-Romantismo; 7.3. Romantismo; 7.4. Realismo e Naturalismo; 7.5. Parnasianismo; 7.6. Simbolismo; 7.7. Pré-Modernismo; 7.8. Modernismo; 7.9. Tendências contemporâneas; 8. A lírica brasileira: 8.1. Do Barroco ao Pré-Modernismo; 8.2. Do Modernismo à poesia contemporânea; 9. O Romance brasileiro. 9.1. Produção romântica; 9.2. Produção realista e naturalista; 9.3. Produção pré-modernista; 9.4. Produção modernista; 9.5. Produção contemporânea.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR e SILVA, V. M. Teoria da literatura. Coimbra: Almedina, 1986.  
ARISTÓTELES. A Poética Clássica. São Paulo: Cultrix, 1997.  
AUERBACH, E. Introdução aos estudos literários. São Paulo: Cultrix, 1972.  
AZEREDO, J. C. Ensino de português: fundamentos, percursos, objetos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.  
\_\_\_\_\_. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.  
\_\_\_\_\_. Iniciação à sintaxe. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.  
BAGNO, M. (org). Língua materna: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola, 2002.  
BAKHTIN, M. Marxismo e filosofia da linguagem. 12ª ed. São Paulo: Hucitec, 2006  
\_\_\_\_\_. Questões de Literatura e de Estética. São Paulo: Editora Unesp, 1993.  
BARTHES, R. Elementos de Semiologia. São Paulo: Cultrix, 1998.  
\_\_\_\_\_. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1977.  
BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000.  
BENJAMIN, W. Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985.  
BOSI, A. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1994.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)  
\_\_\_\_\_. Orientações curriculares para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006.

- BRONCKART, J.-P. Atividades de linguagem, textos e discursos. Por um interacionismo sociodiscursivo. São Paulo: EDUC, 1999.
- CÂMARA, J. M. Estrutura da língua portuguesa. Petrópolis: Vozes, 1989.
- \_\_\_\_\_. Problemas de linguística descritiva. Petrópolis: Vozes, 1988.
- CAMPOS, A.; PIGNATARI, D.; CAMPOS, H. Teoria da poesia concreta. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CANDIDO, A. Literatura e Sociedade. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.
- \_\_\_\_\_. Formação da Literatura Brasileira. v. 1 e 2, Belo Horizonte-Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- \_\_\_\_\_. Educação pela noite. São Paulo: Ática, 1987.
- \_\_\_\_\_, ROSENFELD, A.; PRADO, D. A.; GOMES, P. E. S.. A personagem de ficção. (Debates, 1) São Paulo: Perspectiva, 2009
- CHARAUDEAU, P. Linguagem e discurso: modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008. Porto Alegre: Globo, 1978.
- CHKLOVSKI, V. A arte como procedimento. In EIKENBAUM, B.; CHKLOVSKI, V.; JAKOBSON, R.; TOMACHEVSKI, B.; JIRMUNSKI, V.; PROPP, V.; BRIK, O.; TYRIANOV, J.; VINOGRADOV, V. V. Teoria da literatura: formalistas russos. 4ª ed. Porto Alegre: Globo, 1978.
- COELHO, N. N.. Literatura infantil: teoria, análise e didática. São Paulo: Moderna, 2000.
- COSERIU, E. Teoria da linguagem e Linguística Geral. Rio de Janeiro: Presença, 1979.
- COUTINHO, A. Introdução à Literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CUNHA, C., CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DIONÍSIO, A.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (orgs.) Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- ECO, U. Obra Aberta. São Paulo: Perspectiva, 1969.
- FIORIN, J. L. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, 1999.
- \_\_\_\_\_. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 2000.
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- GERALDI, J. W. Portos de passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- HAUSER, A. História social da literatura e da arte. São Paulo: Mestre Jou: 1972.
- ILARI, R., BASSO, R. O português da gente: a língua que estudamos; a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2007.
- \_\_\_\_\_. A linguística e o ensino da língua portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- JAKOBSON, R. Linguística e comunicação. São Paulo: Cultrix, 1970.
- JOBIM, J. L. (org.) Introdução ao Romantismo. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- KOCH, I. V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1992.
- \_\_\_\_\_. Argumentação e linguagem. São Paulo: Cortez, 1993.
- \_\_\_\_\_. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2008.
- \_\_\_\_\_. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2001.
- LAFETÁ, J. L. 1930: a crítica e o modernismo. São Paulo: Editora 34, 2000.
- \_\_\_\_\_. A dimensão da noite. São Paulo: Duas cidades/Ed. 34, 2004.
- LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1999.
- LIMA, L. C. (org.). A literatura e o leitor: textos de estética da recepção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LOPES, O., SARAIVA, A.J. História da literatura portuguesa. Porto: Porto, 1976.
- MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARQUES, M. H. D. Iniciação à semântica. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- MARTINS, W. História da inteligência brasileira. São Paulo: Cultrix, 1976-79.
- MEURER, J. L.; MOTTA-ROTH, D. (orgs). Gêneros textuais e práticas discursivas: subsídios para o ensino da linguagem. São Paulo: EDUSC, 2002.
- MERQUIOR, J. G. De Anchieta a Euclides: breve história da literatura brasileira. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.
- MOISÉS, M. Presença da Literatura Portuguesa. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- MONTEIRO, J. L. Morfologia portuguesa. São Paulo: Pontes, 2002.
- NEVES, M. H. M. A gramática: história, teoria e análise, ensino. São Paulo: UNESP, 2002.
- ORLANDI, E. P. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1996.
- \_\_\_\_\_. A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso. Campinas: Pontes, 1996.
- PERINI, M. A língua do Brasil amanhã e outros mistérios. São Paulo: Parábola, 2004.
- \_\_\_\_\_. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1996.

PROENÇA FILHO, D. Estilos de época na literatura. São Paulo: Ática, 2001.  
 ROCCO, M. T. F. Literatura/Ensino: uma problemática. São Paulo: Ática, 1981.  
 SANTARELLA, L. O que é Semiótica. São Paulo: Brasiliense, 1983.  
 SANTIAGO, S. Nas Malhas da Letra. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.  
 \_\_\_\_\_. Uma literatura nos trópicos. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.  
 SCHNEUWLY, B., DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.  
 SCHWARZ, R. Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas Cidades, 1997.  
 \_\_\_\_\_. Um mestre na periferia do capitalismo (Coleção Espírito crítico). São Paulo: Duas cidades/Ed. 34, 2000  
 SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.  
 SODRÉ, N. W. História da Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.  
 STAIGER, E. Conceitos fundamentais de poética. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.  
 TELES, G. M. Vanguarda Europeia e Modernismo Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1997.  
 TRAVAGLIA, L. C. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 1996.  
 UCHÔA, C. E. F. O ensino da gramática: caminhos e descaminhos. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.  
 ULLMAN, S. Semântica: uma introdução à ciência do significado. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1967.  
 WELLEK, R.; WARREN, A. Teoria da Literatura e metodologia dos estudos literários. Lisboa: Publicações Europa-América, 1976.

## **PROGRAMA DE QUÍMICA**

1. Evolução do conceito de átomo. Estrutura atômica. Princípios da Mecânica Quântica. Tabela de Classificação Periódica dos Elementos. 2. Ligações Químicas. Teoria dos Orbitais Moleculares. Teoria do Campo Ligante e do Campo Cristalino. Formação de complexos. 3. Funções da Química Inorgânica. Teorias Ácido-Base. Reações Químicas. Cálculos Químicos. 4. Soluções e Solubilidade. Unidades de Concentração. Propriedades Coligativas. Sistemas Coloidais. 5. Cinética e Equilíbrio Químico. 6. Eletroquímica e Corrosão. 7. Princípios da Termodinâmica. Energia Interna. Energia Livre. Entalpia e Entropia. 8. Cinética das emissões radioativas. Reações Nucleares. 9. Compostos Orgânicos: Geometria Molecular. Isomeria Plana e Espacial. Estereoquímica. Efeitos Eletrônicos. Propriedades Físicas e Químicas. Processos de Obtenção. Acidez e Basicidade. Análise Qualitativa. 10. Mecanismo das reações orgânicas. 11. Polímeros naturais e sintéticos. 12. Processos Industriais Inorgânicos: Água, Cloro, Soda Cáustica, Barrilha, Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Fósforo e seus compostos, Siderurgia, Metalurgia, Materiais de construção e Produtos Cerâmicos. 13. Processos Industriais Orgânicos: Acetileno, Etanol, Alcoois Superiores, Óleos e Gorduras, Sabões e detergentes, Cera, Celulose e Papel, Fermentação e Carvão, Petróleo e Derivados. 14. Poluição Ambiental: Atmosférica, Hídrica e dos Solos. 15. Química do Cotidiano.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.  
 BAIRD, C. Química ambiental. Trad. Recio, M.A.L. e Carrera, L.C.M. 2ª ed. Porto Alegre: Bookmann, 2002.  
 BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química geral. 2ª ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2008.  
 BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)  
 BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.  
 CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.  
 CHANG, R. Química geral: conceitos essenciais. 4ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.  
 FELTRE, R. Química. 7ª. ed. São Paulo: Moderna, 2008. Vol. 1, 2, 3.  
 KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas. São Paulo: Cengage Learning, 2009.  
 MAIA, D. J.; BIANCHI, J. C. A. Química geral: fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.  
 PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano, 4a ed., São Paulo: Moderna, 2006. Vol. 1, 2, 3.

Qnesc. Cadernos temáticos da revista Química Nova na Escola. Caderno Temático 1 - Química Ambiental; Caderno Temático 2 - Novos Materiais; Caderno Temático 3 "Química de Fármacos; Caderno Temático 4 - Estrutura da Matéria: uma visão molecular; Caderno Temático 5 - Química, Vida e Ambiente; Caderno Temático 7 - Representação Estrutural em Química. Disponível em <http://qnesc.sbg.org.br/online/cadernos>.

RUSSEL, J. B. Química Geral 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008. Vol. 1, 2.

SHRIVER, D. F.; ATKINS, P.W. Química Inorgânica. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica, 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Vol.1, 2.

USBERCO, J.; SALVADOR, E. Química, 12ªed. São Paulo: Saraiva, 2006. Vol. 1, 2, 3.

## PROGRAMA DE SOCIOLOGIA

1. Aspectos pedagógicos e legais do ensino de Sociologia na educação básica. 2. Campo e cidade: desenvolvimento, modelos e conflitos. 3. Conflitos, mudanças e movimentos sociais. 4. Culturas, práticas e representações. 5. Política, poder, Estado e direitos humanos. 6. Estratificação e desigualdades sociais. 7. Gênero, sexualidade e identidades. 8. Globalização, integração e nova ordem mundial. 9. Ideologia e indústria cultural. 10. Indivíduo e sociedade nas sociologias clássica e contemporânea. 11. Juventudes, alienação e cidadania. 12. Raça, etnia e multiculturalismo. 13. Sociologia como ciência da sociedade. 14. Tecnologias da informação, comunicação e cibercultura. 15. Trabalho e sociedade.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALLIER, J. A. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

ALMEIDA, Heloisa Buarque de e SZWAKO José Eduardo (orgs). *Diferenças, igualdade*. São Paulo, Berlendis e Vertecchia Editores, 2009.

ALVES, Giovanni. Do novo sindicalismo à "concertação social" ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). *Rev. Sociologia e Política*, Curitiba, n. 15, pp. 111-124, nov. 2000b.

ADORNO, Theodor e HORKHEIMER, Max. *A Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1985.

BAUMAN, Zygmunt.. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010

BAKUNIN, Mikhail. *Estatismo e anarquia*. São Paulo: Imaginário; Ícon, 2003.

BOAS, F. *Antropologia Cultural*. RJ: Jorge Zahar, 2004.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Russel, 1989.

BRASIL, MEC. *Ciências humanas e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica*. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. (Orientações curriculares para o ensino médio ; volume 3).

\_\_\_\_\_. MEC. *Sociologia : ensino médio / Coordenação Amaury César Moraes*. - Brasília :Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 304 p. : il. (Coleção Explorando o Ensino ; v. 15) – capítulos 1 e 2.

\_\_\_\_\_. MEC. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*, 1999.

\_\_\_\_\_. MEC. *PCN+ Ensino Médio – Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais*.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis – RJ, 1998 (Introdução, Cap.8.; Conclusão)

CASTELLS, M. *A Era da Informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

COMPARATO, F.K. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DA MATTA, R. *Relativizando: uma introdução à Antropologia Social*. 6. Ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

- DAVIS, Mike. Planeta Favela. Porto Alegre: Boitempo, 2006.
- DURKHEIM, Émile. *Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Da Divisão do Trabalho Social*. Lisboa, Martins Fontes, 2004.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- CARNIEL, Fagner, FEITOSA, Samara (Organizadores). *Sociologia em Sala de Aula: diálogos sobre o ensino e suas práticas*. Curitiba: Base Editorial, 2012
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. 5ª edição. São Paulo, Ed. Globo, 2006.
- \_\_\_\_\_. *O negro no mundo dos brancos*. 2ª edição. São Paulo, Global, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1987 (Cap. III – O panoptismo)
- GEERTZ, Clifford. *Interpretação das culturas*. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. Rio de Janeiro, Ed. Loyola, 1997.
- GOTTIENER, Mark. *A produção social do espaço urbano*. São Paulo :EDUSP, 1993 (Introdução, pp.11-34).
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere, volume 5*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.
- HANDFAS, Anita; MAÇAIRA, Julia Polessa. O estado da arte da produção científica sobre o ensino de sociologia na educação básica. BIB, São Paulo, nº 74, 2º semestre de 2012 (publicada em julho de 2014), pp. 43-59.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 12a. ed. São Paulo, Edições Loyola, 2003.
- HASENBALG, Carlos, SILVA, Nelson do Valle e LIMA, Márcia. *Cor e estratificação social*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 1999.
- HIRST, Paul e THOMPSON, Grahame, *Globalização em questão: a economia internacional e as possibilidades de governabilidade*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1998 (Prefácio, Caps.1, 2, 8 e conclusão).
- HOBBS, T. *Leviatã*. São Paulo: Martin Claret, 2008.
- IANNI, O. *Teorias da Globalização*. 13. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LÊNIN, V. I. *O Estado e a Revolução*. SP, Hucitec, 1987.
- LÉVY, Pierre. *Introdução: Dilúvios*. In: CIBERCULTURA. São Paulo: Editora 34, 1999.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *O feiticeiro e sua magia*, In: \_\_\_\_\_. *Antropologia estrutural (volume 1)*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1975.
- LOCKE, J. *Segundo Tratado Sobre o Governo*. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- MALINOVSKI, B. *Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril, 1978.
- MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. SP: Cultrix, 1995.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e na política no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1986.
- MARX, Karl. *A ideologia alemã*. 7a. ed. São Paulo, Hucitec, 1989.
- \_\_\_\_\_. *O Capital (v.1)*. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- \_\_\_\_\_. & ENGELS. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo, EPU, 1974. v. II.
- MÉSZÁROS, I. *O Poder da Ideologia*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. 2ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- OTTOMANN, Götz. *Movimentos sociais urbanos e democracia no Brasil; uma abordagem cognitiva*. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo (41): 186-207, março 1995.
- POCHAMANN, Marcio. *Nova classe média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo, Boitempo, 2012.
- RADCLIFFE-BROWN, A. R. *Estrutura e Função Nas Sociedades Primitivas*. Lisboa, Edições 70, 1989.
- ROUSSEAU, J-J. *Do Contrato Social*. São Paulo: Martin Claret, 2004.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Conflitos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. Colombia, Pontificia Universidad Javeriana; CLACSO. Seminario Internacional, agosto de 2000.

SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 11. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. RJ: Record, 2010.

THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 6a. ed. Petrópolis, Vozes, 2002.

TOCQUEVILLE, A. de. A Democracia na América. RJ: Itatiaia, 1998.

WACQUANT, Loïc J.D. Proscritos da cidade: estigma e divisão social no gueto americano e na periferia urbana francesa. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo (43): 64-83, novembro 1995.

WEBER, M. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. RJ: Ed. Pioneira, 1994.

\_\_\_\_\_. Economia e Sociedade (v.1). Brasília: UNB, 2014.

## **ANEXO II - CPII** **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

### **MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, para o fim específico de atender ao Capítulo 4 do Edital Nº 47/2014 no Concurso Público para o Colégio Pedro II, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que se for constatada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação da minha nomeação (caso tenha

sido nomeado(a) e/ou empossado(a) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO III – CPII**

**ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos de direito que o Sr.(a) \_\_\_\_\_ é portador da deficiência \_\_\_\_\_ código internacional da doença (CID) \_\_\_\_\_, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de \_\_\_\_\_ conforme Edital Nº 47/2014 do Concurso Público.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

---

\* Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

**ANEXO IV – CPII****ANÁLISE DE TÍTULOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>PONTOS POR ITEM</b>
Titulação legal mínima exigida para posse neste Concurso (cf. item 1.1) ( ) sim ( ) não	
<b>Titulação Acadêmica</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• obtida em Instituição de Ensino reconhecida – (até o máximo de 25 pontos, sendo considerado somente o título mais alto)</li></ul>	
a) Graduação <ul style="list-style-type: none"><li>• Curso de Graduação completo, além do que habilita à área de atuação/ conhecimento. Não serão considerados Bacharelado e Licenciatura na mesma área.</li></ul>	7
b) Aperfeiçoamento (180h)	
• na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	13
• em área afim	8
c) Especialização (360h)	
• na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	19
• em área afim	14
d) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	
• na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	
✓ Doutorado	25
✓ Mestrado	22
• em área afim	20

<b>Experiência Profissional</b>	
e) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 40 pontos):	
• em docência de Educação Básica	
✓ na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	4 pontos por ano
✓ em área afim	2 pontos por ano
• em docência de Ensino Superior	
✓ na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	2 pontos por ano
✓ em área afim	1 ponto por ano

f) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
• em funções administrativo-pedagógicas em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade, acompanhada de ato institucional de designação)	1 ponto por ano
• em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 ponto por ano

g) Produção acadêmica e cultural ( <u>até o máximo de 12 pontos</u> )	
• Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN	2 pontos por livro
• Artigos completos, publicados em periódicos nacionais ou estrangeiros	1 ponto por artigo
• Produções e trabalhos apresentados em congressos, simpósios, exposições e eventos culturais	0,5 ponto por trabalho
h) Coordenação de projetos financiados por agências de fomento ( <u>até o máximo de 3 pontos</u> )	
• Projetos	0,5 ponto por projeto
i) Orientação de trabalhos acadêmicos ( <u>até o máximo de 3 pontos</u> )	
• Iniciação científica de alunos de Educação Básica, financiados por agências de fomento ou por programas institucionais comprovados, na área	0,5 ponto por trabalho
• Orientação de monografias em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,5 ponto por trabalho
• Orientação de dissertação de Mestrado concluída	0,5 ponto por trabalho
• Orientação de tese de Doutorado concluída	0,5 ponto por trabalho
j) Aprovação, por seleção, para o magistério, promovida por Instituição Pública (Federal, Estadual ou Municipal) – ( <u>até o máximo de 6 pontos</u> )	
• Concurso Público de Provas e Títulos	2 pontos por aprovação
• Processo Seletivo	1 ponto por aprovação
k) Participação em Bancas Examinadoras ( <u>até o máximo de 6 pontos</u> )	
• de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o Magistério de Instituições Públicas (Federal, Estadual ou Municipal)	2 pontos por concurso
• de Processo Seletivo para o Magistério	1 ponto por processo
• de seleção de alunos	1 ponto por evento

## ANEXO V – CPII

### CRONOGRAMA

ATENÇÃO! TODAS AS DATAS DO PRESENTE CRONOGRAMA, SÃO PROVÁVEIS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições (exclusivamente pela Internet/ posto presencial)	Das 14h00 min do dia 11 de dezembro às 23h59min do dia 8 de janeiro de 2015
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11 a 13 de dezembro de 2014
Divulgação da listagem de candidatos beneficiados com isenção	18 de dezembro de 2014 (3ª feira)
Recurso ao resultado da isenção	19 de dezembro de 2014 (4ª feira)
Resultado do recurso	26 de dezembro de 2014 (6ª feira)
Entrega de documentação (comprovação de deficiência)	Até 9 de janeiro de 2015 (6ª feira)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	9 de janeiro de 2015 (6ª feira)
Divulgação de inscrições validadas	15 de janeiro de 2015 (5ª feira)
Problemas com inscrição/ retificação de dados	Até o dia 16 de janeiro de 2015 (6ª feira)
Divulgação Deferimento das Inscrições	21 de janeiro de 2015 (4ª feira)
Liberação do Cartão de Confirmação de Inscrição	26 de janeiro de 2015 (2ª feira)
Divulgação dos locais da Prova Escrita	
<b>PROVA ESCRITA (OBJETIVAS E DISCURSIVAS)</b>	<b>1º de fevereiro de 2015 (DOMINGO)</b>
Divulgação do gabarito da parte objetiva da Prova Escrita	2 de fevereiro de 2015 (2ª feira)
Divulgação das notas da parte objetiva da Prova Escrita	6 de fevereiro de 2015 (6ª feira)
Divulgação das notas da parte discursiva da Prova Escrita	11 de fevereiro de 2015 (4ª feira)
Divulgação dos temas para a Prova de Aula	11 de fevereiro de 2015 (4ª feira)
Divulgação do calendário para a Prova de Aula	
<b>PROVA DE AULA</b>	<b>De 23 a 28 de fevereiro de 2015</b>
Entrega dos títulos	De 23 de fevereiro a 2 de março de 2015
Divulgação do resultado da Prova de Aula e da Análise dos Títulos	10 de março de 2015 (3ª feira)
Solicitação de recontagem da Análise de Títulos	11 de março de 2015 (4ª feira)
Resultado da recontagem da Análise de Títulos	13 de março de 2015 (6ª feira)
Resultado final do Concurso Público	13 de março de 2015 (6ª feira)

**ANEXO VI – CPII**

**Relação do material necessário para os candidatos para o Concurso Público de Professores das disciplinas Artes Visuais e Desenho**

**Artes visuais**

**Lápis 2B**

**Borracha**

**Lápis de cor**

**Hidrocor**

**Desenho**

**Lápis e/ou lapiseira**

**Borracha**

**Régua**

**Compasso**

**Par de Esquadros**

**Transferidor**

**Obs: Não será permitido o uso de corretivo em ambas as disciplinas**